

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA

-

EXERCÍCIO 2020

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

RESUMO	4
A. ATIVIDADE E DESEMPENHO	8
A.1 Actividade	8
A.2 Desempenho da subscrição	8
A.3 Desempenho dos investimentos	10
A.4 Desempenho de outras atividades	11
A.5 Eventuais informações adicionais	11
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	12
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	12
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade	14
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	15
B.4 Sistema de Controlo Interno e Função de Verificação de Cumprimento	17
B.5 Função de Auditoria Interna	20
B.6 Função Atuarial	20
B.7 Subcontratação	21
B.8 Eventuais informações adicionais	21
C. PERFIL DE RISCO	22
C.1 Risco específico de seguros	22
C.2 Risco de mercado	25
C.3 Risco de crédito	28
C.4 Risco de liquidez	29
C.5 Risco operacional	30
C.6 Outros riscos materiais	31
C.7 Eventuais informações adicionais	32
D. Avaliação para efeitos de solvência	34
D.1 Ativos	35
D.2 Provisões técnicas	37
D.3 Outras responsabilidades	39
D.4 Métodos alternativos de avaliação	40
D.5 Eventuais informações adicionais	41

E. Gestão do capital	42
<i>E.1 Fundos próprios</i>	<i>42</i>
<i>E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo</i>	<i>44</i>
<i>E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência</i>	<i>45</i>
<i>E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado</i>	<i>45</i>
<i>E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência</i>	<i>45</i>
<i>E.6 Eventuais informações adicionais</i>	<i>45</i>
ANEXO DE MODELOS NUMÉRICOS	46
<i>S.02.01.02</i>	<i>47</i>
<i>S.05.01.02</i>	<i>49</i>
<i>S.05.02.01</i>	<i>52</i>
<i>S.12.01.02</i>	<i>53</i>
<i>S.17.01.02</i>	<i>54</i>
<i>S.19.01.21</i>	<i>55</i>
<i>S.23.01.01</i>	<i>57</i>
<i>S.25.01.21</i>	<i>59</i>
<i>S.28.02.01</i>	<i>60</i>

RESUMO

Actividade e resultados

A "ESPAÑA, S.A., Compañía Nacional de Seguros" é uma seguradora espanhola, líder em solvência, independente e especializada em seguros de vida desde 1928.

A nossa missão é ajudar as pessoas a realizarem um bom planeamento financeiro para proteger a sua família em caso de morte, e ter a segurança financeira necessária em caso de reforma, por meio de um seguro de vida clássico com capital garantido.

Há mais de 90 anos que comercializamos seguros de vida individual e de grupo em Espanha e Portugal, e também somos membros da associação internacional de entidades seguradoras INSUROPE, que cobre as necessidades de seguros do pessoal em Espanha de grandes empresas multinacionais.

A atividade da Companhia em 2020 desenvolveu-se num ambiente económico e operacional muito complexo, marcado pela pandemia global desencadeada após o aparecimento do vírus SARS-CoV-2 no final de 2019 na cidade chinesa de Wuhan. Este vírus altamente contagioso causa a doença denominada COVID-19, para a qual não há cura conhecida e que é fatal, especialmente para os idosos ou com doenças pré-existentes. Após um grande esforço de pesquisa multinacional, as primeiras vacinas eficazes foram aprovadas no final do ano passado e atualmente estão a ser distribuídas em todo o mundo.

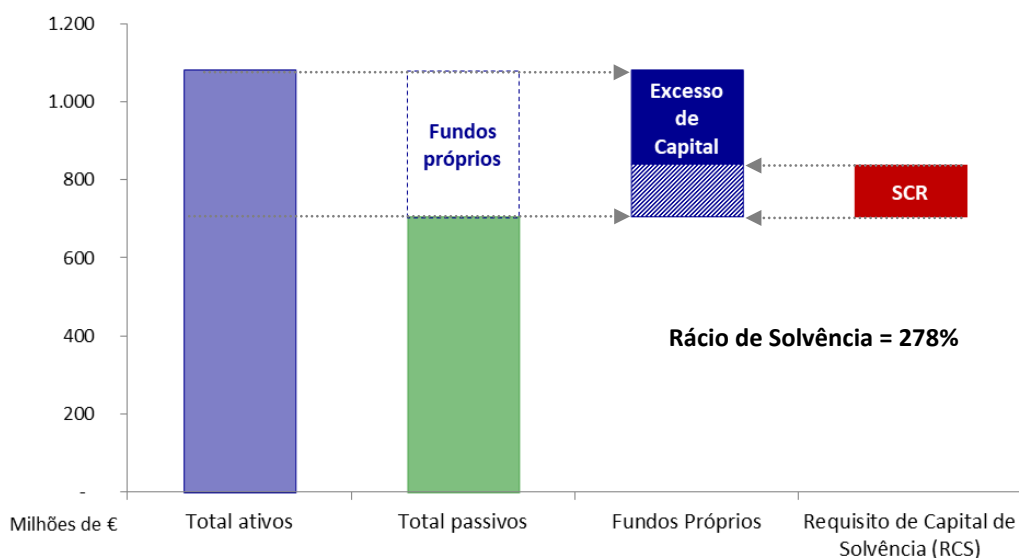
Neste contexto, as receitas da Companhia aumentaram para os 94.140 milhares de euros .com um aumento de 0,38 por cento em relação ao exercício anterior. Excluindo as mais valias líquidas de investimentos diminuíram 4,5 por cento, o que se compara favoravelmente com a contração de mais de 20 por cento no volume total de prémios do setor de seguros de vida na Espanha no ano passado Os capitais garantidos para todos os conceitos do ramo Vida excederam no final do exercício de 2020 os 5.292.115 milhares de euros, atingindo o total de ativos da empresa para efeitos de solvência no valor de 1.085.485 milhares de euros.

Situação de Solvência e situação de risco

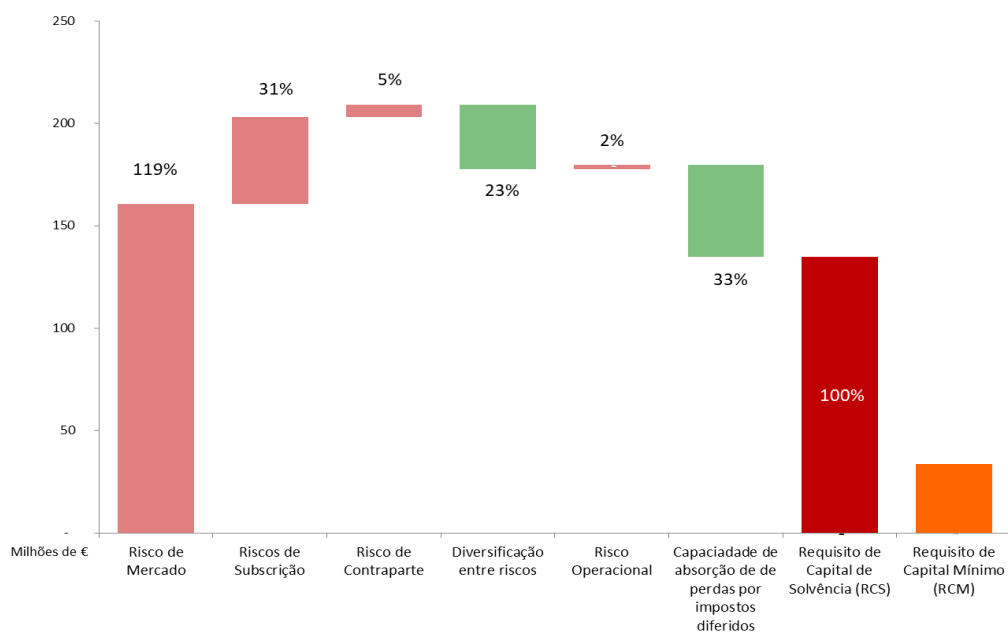
A Companhia detém uma situação financeira muito sólida como resultado do excesso no valor de seus ativos (bens e direitos de propriedade da Companhia), em relação aos seus passivos ou obrigações comprometidas. A avaliação dos ativos e passivos para efeitos de solvência é efetuada pelo seu justo valor ou valor de mercado, conforme explicado na secção D deste documento.

Os fundos próprios, resultantes da diferença entre o ativo e o passivo, constituem o capital livre da Empresa para assumir eventuais perdas, sendo comparados com o Requisito de Capital de Solvência (RCS) que é calculado para cada companhia com base nos riscos assumidos. O índice de solvência da companhia no final do ano fiscal de 2020 era de 278 por cento, resultado da divisão dos fundos próprios disponíveis entre o capital de solvência obrigatório.

O Requisito de Capital de Solvência representa a perda máxima que uma seguradora deve enfrentar no pior cenário de 200 possíveis, tendo em conta os riscos específicos a que está exposta e as relações entre eles. É calculado seguindo a mesma metodologia em toda a União Europeia (Solvência II) para que o rácio de solvabilidade seja comparável entre as diferentes seguradoras europeias.



Igualmente, ao que acontece com a maioria das companhias de seguros de vida, que devem manter a longo prazo os elevados investimentos para fazer frente aos seus compromissos com os segurados, os maiores riscos a que se encontra exposta a Companhia são os riscos de mercado associados a uma possível perda de valor da sua carteira de investimentos. O perfil de risco da Sociedade é analisado com maior detalhe na secção C deste documento. A composição detalhada do Requisito de Capital de Solvência (RCS) da Companhia resume-se no gráfico inserido a seguir:



Deve notar-se que o, elevado rácio de solvência da nossa Companhia), especialmente sólido, uma vez que a nossa Sociedade aplica a fórmula-padrão e não acolheu a possibilidade de elaborar um modelo interno para calcular o Requisito de Capital de Solvência. Da mesma forma que, não faz uso de quaisquer ajustes mitigadores, nem de medidas transitórias que têm sido adotadas, no geral, pelo sector segurador europeu de seguros de vida para aumentar o seu rácio de solvência no âmbito do Solvência II.

A secção B deste registo descreve com detalhe o sistema de governo da Companhia em que se destaca a existência de quatro funções fundamentais divididas sob a responsabilidade dos gestores de topo da Sociedade: a função de gestão de riscos, a função atuarial, a função de compliance e a função de auditoria interna.

Durante o ano de 2020 não foram produzidas mudanças significativas na atividade, nos resultados, no sistema de governo, no perfil de risco e na gestão de capital da Companhia. Embora o rácio de solvabilidade tenha diminuído principalmente devido à redução extraordinária verificada em 2020 nas taxas de juro sem risco utilizadas para calcular o valor das provisões técnicas da Companhia. Efectivamente, a curva de taxas sem risco publicada pela EIOPA a 31/12/2020 atingiu níveis historicamente baixos a ponto de ser negativa até ao ano 22. Como resultado, durante o exercício o valor dos passivos aumentaram em maior medida do que a dos ativos, enquanto o Requisito de Capital de Solvência (RCS) também aumenta devido às taxas de juros mais baixas e ao crescimento do risco de mercado. Os fundos próprios para efeitos de solvência ascendem a 377 milhões de euros e superam em 43% o valor do património líquido calculado e apurado conforme estabelecido no Plano Contabilístico das entidades seguradoras.

Para o propósito deste documento considera-se como significativa a informação que, omitida ou inexata, poderia afetar os critérios de decisões dos utilizadores do relatório. Em todo o caso e, no geral, consideram-se como pouco significativas as variações que representem menos de 1% do ativo do balanço económico da Sociedade.

Mercado-alvo e tipo de produto: seguro de vida clássico

O mercado alvo para o qual a Companhia é direccionada são as famílias de perfil conservador com necessidades na área de provisão familiar e poupança de longo prazo.

"Clássico" ou "tradicional" é o Seguro de Vida a longo prazo que, desde o primeiro momento e ao longo de toda a sua duração, que garante totalmente o capital e a rentabilidade assegurados ao vencimento (por exemplo, no caso de reforma) e os valores de cobertura de morte e invalidez (que somente após muitos anos poderiam ser iguais por outros produtos financeiros), além dos valores de resgate e de redução em caso de término prematuro da apólice. O seguro de vida clássico foi concebido para cobrir num único produto as principais necessidades de poupança e provisão que surgem ao longo do ciclo de vida das famílias e economias domésticas típicas e que constituem as mais amplas camadas da população.

Nossos Valores

Segurança:

Os nossos clientes necessitam de ter a certeza e a garantia de que as suas famílias serão protegidas e que a sua reforma está assegurada. É por isso que oferecemos o seguro de vida clássico, totalmente garantido, e mantemos um nível de solvência além de qualquer dúvida.

Qualidade e Confiança:

A nossa rede profissional de mediadores de seguros de vida aconselha o cliente de forma integral, desde a proximidade, conhecimento e adaptação às suas circunstâncias pessoais.

Especialização:

Desde 1928, que nos concentramos exclusivamente em fazer bem uma coisa: garantir as necessidades de aposentadoria e poupança da família dos nossos clientes através das nossas apólices clássicas de seguro de vida.

Independencia:

Valorizamos a nossa independência como uma empresa familiar que não depende de outros grupos financeiros ou bancários, devemos apenas aos nossos segurados e clientes.

Tradição:

Temos a vocação de recolher o testemunho daqueles que nos precederam, para gastá-lo enriquecido e melhorado com a nossa própria experiência para aqueles que nos sucederem. Estamos orgulhosos por ter mantido por mais de quase 100 anos a essência e os princípios do seguro de vida clássico, em favor dos nossos segurados.

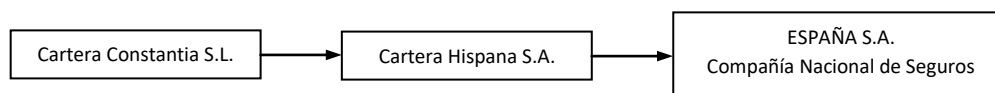
A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1 Actividade

A “ESPAÑA, S.A., Compañía Nacional de Seguros” tem a forma jurídica da Sociedade Anónima e o seu domicílio social está estabelecido na rua Príncipe de Vergara nº. 38, em Madrid. A nossa Sociedade está especializada na subscrição de seguros de vida individuais e coletivos que garantam determinados capitais em caso de falecimento ou sobrevivência do segurado, assim como de forma complementar, em caso de invalidez ou acidente. A Companhia foi fundada em 1928 por Don Jesús Huerta Peña, o primeiro atuário de seguros a obter o título em Espanha, operando igualmente em Portugal desde 1929.

A autoridade responsável pela supervisão financeira da Companhia é a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões, dependente do Ministério da Economia, Indústria e Competitividade do Reino de Espanha. O auditor externo das suas Contas Anuais é a Baker Tilly Auditores, S.L.P. (ROAC nº S2106).

A Companhia depende diretamente da “Cartera Hispana, S.A.”, com residência em Madrid, que detém 54,403% do seu capital social, não existindo outras participações diretas qualificadas. Por sua vez, “Cartera Constantia S.L.” é titular de 56,177% da “Cartera Hispana, S.A.”. Don Jesús Huerta de Soto Ballester, Presidente e Diretor Geral da Companhia, tem o controlo efetivo da mesma, é residente em Madrid e detém uma participação direta e indireta de 32,138% do seu capital social o que representa 55,754% dos direitos de voto, não existindo outras pessoas que detenham participações últimas qualificadas. O esquema simplificado desta estrutura de ações é o seguinte:

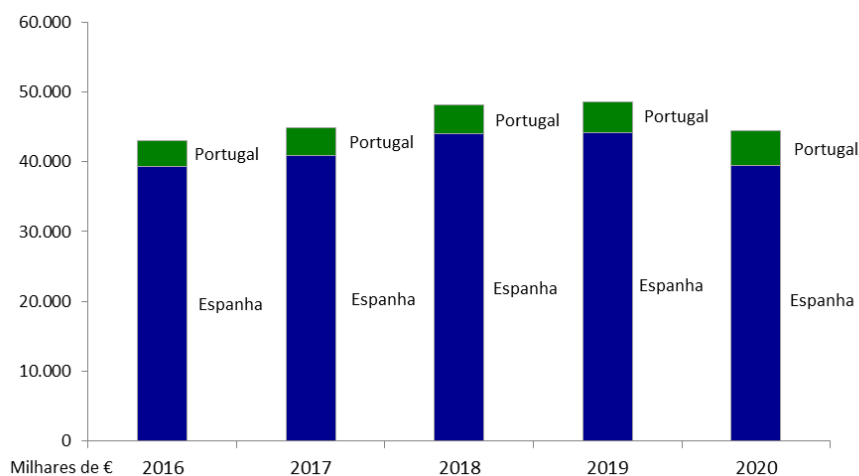


A Companhia detém uma participação de 36,644% do capital social da “Inmobiliaria Hispana, S.A.”, Sociedade Anónima, com domicílio em Espanha, dedicada exclusivamente à exploração do arrendamento de imóveis, não existindo outras participações significativas em empresas vinculadas.

A.2 Desempenho da subscrição

Em 2020 as receitas totais relativas a prémios alcançaram os 4.454 milhares de Euros, com uma diminuição de 8.5% relativamente ao ano anterior, o que contrasta com a queda de 20,7% no volume total de prémios de seguro de vida experimentados pelo setor durante o ano passado em Espanha. Apesar do ambiente económico difícil, a atividade comercial da Companhia está-se a recuperar em 2021 e nos próximos anos, os fatores que continuarão a impulsionar o crescimento da Companhia serão de maior conscientização da sociedade sobre os benefícios de ter seguro de vida em situações de incerteza como a que vivemos, a importância de completar os benefícios do sistema público de previdência com fórmulas de poupança privada e o investimento feito pela Companhia em a contínua expansão e aprimoramento de sua própria rede de distribuição composta por mediadores de seguros altamente profissionais.

A evolução dos prémios da Companhia por área geográfica significativa tem sido a seguinte:

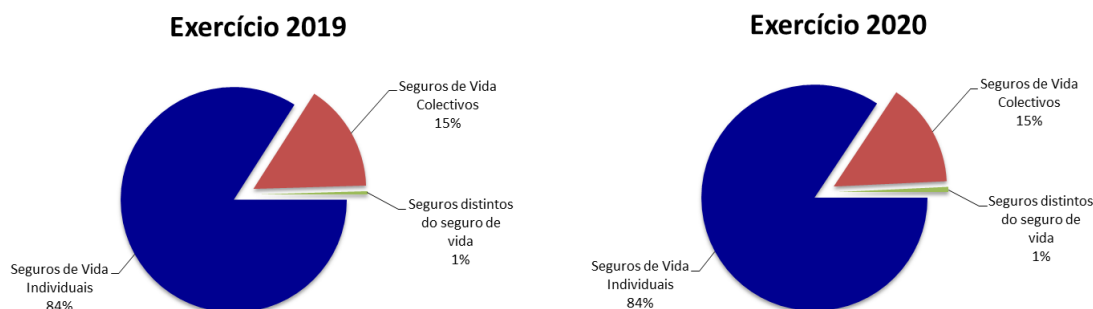


Segundo as demonstrações financeiras, no exercício de 2020, o resultado da Conta Técnica dos ramos “não-vida” foi de 172 milhares de euros (121 milhares de euros em 2019). O resultado da Conta Técnica do ramo “vida” foi de 2.236 milhares de euros (3.423 milhares de euros em 2019), afetada pela provisão extraordinária que levou à redução para 0,98% da taxa máxima estabelecida pela Direção Geral de Seguros e Pensões para o cálculo das provisões técnicas para fins contabilísticos. O resultado correspondente ao exercício de 2020, foi de 2.388 milhares de euros (2.356 milhares de euros em 2019).

Praticamente a totalidade dos seguros de vida da Companhia são contratos com participação nos lucros, sem que, em caso algum, o risco de investimento recaia nos subscritores das apólices. As principais modalidades dos seguros de vida individuais da carteira da Sociedade são os seguros vida inteira, os seguros mistos em caso de morte e sobrevivência, e os capitais diferidos para caso de vida com prémios garantidos em caso de falecimento. Nos seguros coletivos de vida as principais modalidades são as de risco temporário em caso de falecimento e de capitais diferidos em caso de reformas.

Os ramos dos seguros diferentes do ramo vida não têm uma importância significativa, centrando-se a atividade da Companhia na cobertura de riscos de incêndio e responsabilidade civil dos imóveis de que é proprietária e da Inmobiliaria Hispana S.A. Em Portugal não se realizam operações de seguros diferentes das dos seguros de vida.

A distribuição do negócio da Companhia por linha de negócio significativa durante os exercícios de 2020 e de 2019 foi muito idêntica:



Os prémios de seguros coletivos de vida foram subscritos maioritariamente através de um acordo de resseguro (“pool”) com a associação multinacional INSUROPE, que a nossa Companhia fundou juntamente com outras entidades seguradoras europeias de vanguarda em 1972 para facilitar a cobertura dos riscos de falecimento, invalidez ou reforma do pessoal das principais multinacionais que operam em varios países.

A.3 Desempenho dos investimentos

Geralmente, os investimentos estão ligados ao ramo “vida”. Para os ramos “não-vida” (que como já foi dito têm uma importância muito marginal), são utilizados unicamente os investimentos necessários para cobrir as despesas técnicas derivadas dos mesmos.

Na determinação das receitas e gastos dos distintos instrumentos financeiros aplicam-se os critérios determinados no Plano de Contabilidade para as Entidades Seguradoras. O rendimento derivado dos investimentos financeiros da Companhia, segundo consta nas demonstrações financeiras para o exercício financeiro de 2020 e é dividido na seguinte tabela:

	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
Instrumentos de patrimonio:	7.712	6.356
Investimentos Financeiros em Capital	7.712	6.356
Valores Representativos de Dívida:	11.764	13.466
Valores de Renda Fixa	11.764	13.466
Empréstimos:	102	104
Empréstimos sobre Apólices	102	104
Outros Activos Financeiros:	-	-
Tesouraria:	1	0
Mais ou Menos Valias Realizadas (+/-)	15.135	12.807
TOTAL rendimento de investimentos financeiros (+)	34.714	32.733
Gastos dos investimentos (-)	-3.149	-2.876
Imparidades/Reversões (+/-)	2.000	311
Rendimento Liquido dos investimentos financeiros	33.565	30.168

Os vinte e cinco edifícios e imóveis da Sociedade que não se destinam a uso próprio, estão dedicados à sua exploração em forma de arrendamento. A sua descrição é a seguinte: Trata-se, na sua maioria, de edifícios singulares e representativos, situados nas melhores zonas de Madrid e Lisboa. Encontram-se arrendados e dedicados ao uso para habitações, escritórios e comércio local.

As receitas provenientes dos investimentos imobiliários da Sociedade, ascenderam a 9.903 milhares de euros (9.741 milhares de euros em 2019) e os gastos da sua exploração foram de 3.507 milhares de euros (3.481 milhares de euros em 2019). Adicionalmente, foram dotados 1.320 milhares de euros (1.390 milhares de euros em 2019) à depreciação contabilística do imobilizado e dos investimentos imobiliários. Nenhum investimento imobiliário sofreu correções por imparidades, após ter sido efetuado um teste de imparidade de do seu valor i no final de 2020, por uma empresa de avaliação autorizada pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões.

	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
Total do Rendimento Líquido dos Investimentos	38.641	35.038

No corrente ano, foram reconhecidas despesas líquidas no capital da Empresa no montante de 12.827 milhares de euros correspondentes à realização de mais-valias de títulos disponíveis para venda que, quando realizadas, diminuem o valor das mais-valias recolhidas no capital próprio (em 2019, foram reconhecidas despesas líquidas de 10.032 milhares de euros).

A Companhia não tem nenhum investimento qualificado como titularizado ou como instrumento derivado.

Não existiram restrições aquando da realização dos investimentos, nem relativas à cobrança dos rendimentos derivados dos mesmos.

A.4 Desempenho de outras atividades

À parte das indicadas em pontos anteriores, a Companhia não realiza outras atividades de que resultem receitas ou gastos significativos. A Sociedade não tem contratos de arrendamento na qualidade de inquilina que representem um gasto significativo.

A.5 Eventuais informações adicionais

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia considera que o seu sistema de governo se adequa plenamente à natureza, ao volume e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, sobre a base do princípio de proporcionalidade.

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

Estrutura, funções e composição dos órgãos de governo e administração da Companhia

Conforme o estabelecido no artigo 12 dos Estatutos da Sociedade o Governo da Companhia é regido por: 1º.) As Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias e extraordinárias; 2º.) Pelo Conselho de Administração; 3º.) Por um Diretor Geral assistido pelos elementos directivos que o Conselho considere necessários. O funcionamento da Assembleia Geral de Acionistas é o regulado nos artigos 13 a 19 dos Estatutos Sociais.

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e é composto por cinco membros, um dos quais atua como Presidente. O funcionamento do Conselho de Administração é o regulado nos artigos 20 a 29 dos Estatutos Sociais. Não obstante o indicado na Lei das Sociedades de Capital, as principais tarefas e responsabilidades do Conselho de Administração são os seguintes: 1º.) Fixar as normas gerais e a política de investimentos da Sociedade; 2º.) Chegar a acordo sobre a aquisição e alienação de imóveis e constituição e cancelamento de direitos reais, incluindo a hipoteca; 3º.) Chegar a acordo sobre a aquisição ou compra de carteiras de seguros e resseguros de outras Sociedades; 4º.) Estabelecer a política de gestão do capital e chegar a acordo, em cada exercício, acerca do valor das reservas e amortizações que estime necessário ou conveniente estabelecer; 5º.) Nomear o Diretor Geral e o Subdiretor ou Subdiretores Gerais; 6º.) Estabelecer a política e estratégia de gestão de riscos e controlar a sua evolução. No seio do Conselho de Administração foi constituída a correspondente Comissão de Auditoria formada por dois Conselheiros não executivos e presidida por um independente

E quanto à Direção Geral, as suas funções ou atribuições encontram-se reguladas nos artigos 30 e 31 dos Estatutos Sociais. Correspondem ao Diretor Geral da Sociedade todas as atribuições que são necessárias para a Direção e Administração da Companhia, com a única exceção daquelas que estão expressamente reservadas à Assembleia Geral de Accionistas ou ao Conselho de Administração.

O Diretor Geral delega os seus poderes com um carácter amplo, de maneira a que fique assegurado, a qualquer momento, o correto funcionamento da Companhia nas suas relações com terceiros e exigindo-se, em todos os casos, a intervenção, em concordância, de duas pessoas para poder representar a Sociedade. Igualmente, corresponde à Direção Geral a nomeação dos responsáveis técnicos, administrativos e comerciais da mesma, garantindo que em todas as decisões importantes da Sociedade intervêm pelo menos duas pessoas responsáveis. A Companhia, geralmente, não externaliza nenhuma das suas funções ou atividades críticas.

Funções fundamentais do sistema de governo

A Companhia dispõe das seguintes funções fundamentais que estão integradas no seu sistema de governo: função de gestão de riscos; função de verificação do cumprimento; função de auditoria interna e função atuarial. Os titulares das funções chave são pessoas de reconhecida idoneidade pessoal e profissional, com um amplo conhecimento e uma larga experiência na Companhia.

A função de gestão de riscos encarrega-se da identificação, avaliação e gestão de riscos que afetam a Companhia, assim como da análise das estratégias, processos e protocolos necessários para mitigá-los. Coordena periodicamente a realização da avaliação interna de riscos e solvência da Companhia e avalia de forma contínua o perfil de risco da Companhia e o funcionamento do sistema de gestão de riscos. As políticas estipuladas de gestão de riscos abordam separadamente os limites, as estratégias e os controlos específicos relativos aos riscos de subscrição e constituição de reservas, de investimentos, de liquidez, de concentração, de gestão de ativos e passivos, de resseguros e operacionais. A função de gestão de riscos atua de forma plenamente coordenada com a função atuarial e com a função de cumprimento

A função de verificação de cumprimento compreende o aconselhamento do Conselho de Administração da Companhia e o resto dos órgãos de governo da mesma, acerca do cumprimento das disposições legislativas, regulamentares e administrativas que afetam a Sociedade, assim como, em conformidade com os regulamentos internos emitidos no âmbito da mesma. Esta função também se encarrega da avaliação dos impactos que possa ter qualquer modificação legislativa nas operações da Companhia. Igualmente, a função de verificação de cumprimento encarrega-se de rever, pelo menos cada ano, o sistema de governo da Companhia, realizando, se for o caso, as recomendações que estime oportunas e que se dirigem tanto à Direção Geral como ao Conselho de Administração.

A função de auditoria interna compreende a comprovação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno, assim como de todos os procedimentos técnicos e administrativos da Sociedade, incluindo os protocolos de controlo que fazem parte do referido sistema de controlo interno. A função de auditoria interna manifesta a sua opinião aos órgãos de governo da Sociedade e, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho de Administração.

À função atuarial corresponde: a) Supervisionar o cálculo correto das provisões técnicas; b) Comprovar a adequação das metodologias, modelos e hipóteses empregues para o cálculo das ditas provisões; c) Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados para o cálculo das provisões; d) Comparar o cálculo das provisões com o da experiência anterior; e) Informar o Conselho de Administração, pelo menos uma vez ao ano, sobre a confiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas; f) Supervisionar e pronunciar-se sobre a política geral de subscrição; g) Supervisionar e pronunciar-se sobre a adequação dos acordos e contratos dos resseguros; h) Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, no que se refere a todos os riscos relacionados com o âmbito atuarial e de seguros; e i) Elaborar, anualmente, um relatório que se dirige ao Conselho de Administração.

A função atuarial é da responsabilidade do Diretor Técnico da Companhia; a função de compliance corresponde ao Secretário-geral da Sociedade; o titular da função de gestão de riscos é o Diretor Geral Adjunto da Companhia; e, por último, a função de auditoria interna é executada pelo Subdiretor de Auditoria Interna da Sociedade. A elevada categoria e responsabilidade próprias destes elementos diretivos asseguram a autoridade, os recursos e independência operativa destas funções fundamentais.

Durante o exercício de 2020 não foram produzidas mudanças significativas no sistema de governo da Companhia, nem se prevê que sejam produzidas no próximo exercício.

Informação sobre a política e prática de remunerações

A política de remunerações da Companhia está orientada a longo prazo, tendo um carácter estável e conservador e, na prática, não experimentou mudanças significativas quanto à sua filosofia e estrutura, desde a fundação da Sociedade em 1928. Tem como objetivo recrutar e manter pessoal com elevadas aptidões e qualificações profissionais que contribuam, a todo o momento, com o seu esforço, para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Sociedade. Corresponde ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remunerações da Sociedade, de cuja prática e execução se encarrega o Diretor Geral da mesma.

Como regra geral o pessoal técnico e administrativo da Companhia é remunerado conforme o indicado no Acordo Coletivo de Seguros em vigor (tanto em Espanha como em Portugal), em função da categoria a que se encontra adstrito. Para além do indicado pelo Acordo, o pessoal de maior qualificação e responsabilidade pode aceder até quatro níveis de remuneração superiores. A reavaliação das remunerações realiza-se a cada ano em função do Índice de Preços de Consumo ou do indicador correspondente no Acordo Coletivo. Conforme a prática do sector, as remunerações do pessoal comercial da Companhia podem constar de uma remuneração fixa mensal de carácter laboral ou comercial e do correspondente quadro de comissões em função da produção realizada.

Por sua vez, a remuneração do Conselho de Administração está fixada no artigo 29 dos Estatutos Sociais e basicamente é composta, à parte de umas ajudas de custo de valor reduzido, por uma participação sobre o rendimento dos investimentos da Sociedade, que estão materializados em títulos de rendimento fixo e, em menor medida, em imóveis arrendados. Por isso, a remuneração do Conselho tem normalmente uma evolução anual muito estável e previsível.

A remuneração da Direção Geral (atualmente constituída por um Diretor Geral e um Director Geral Adjunto), foi fixada pelo Conselho de Administração, conforme o indicado no artigo 28 dos Estatutos Sociais e consta de uma remuneração fixa mensal reavaliada segundo o IPC e determinadas participações sobre as receitas e sobre os novos capitais seguros pela Companhia. A parte variável das remunerações do Conselho e da Direção Geral é reduzida em termos relativos, em todo o caso, a representação da metade da mesma difere-se por três partes ao longo de três exercícios.

Aos membros da Direção Geral é-lhes aplicado um Acordo sobre Direitos Passivos aprovado pelo Conselho de Administração em 1986 e, no caso de reforma ou invalidez, mantêm o conceito de pensão vitalícia aos seus níveis de remuneração, deduzidas as quantias que recebam da Segurança Social (com reversão de dois terços desse valor ao cônjuge, em caso de falecimento). À margem do estabelecido no mencionado Acordo, na Companhia não existe nenhum outro compromisso por pensões distinto dos estabelecidos com carácter obrigatório na legislação laboral

A Companhia não paga remunerações variáveis em forma de prémio de final de ano nem de opções sobre ações. O pessoal administrativo e diretivo tão pouco recebe qualquer outro tipo de remunerações não garantidas e contingentes em função de resultados ou objetivos.

O peso reduzido e o diferimento das remunerações variáveis dos responsáveis máximos da Companhia, a par da sua longa relação com a Sociedade e a concentração da carteira de investimentos em dívida soberana, favorecem que a política de remuneração seja consistente com a minimização e integração dos riscos de sustentabilidade, incentivando uma gestão saudável e prudente, baseada na excelência da reputação e numa visão de longo prazo.

Durante o exercício não se realizaram operações significativas com acionistas, membros do Conselho de Administração, diretores, nem qualquer pessoa que pudesse exercer uma influência significativa na empresa.

B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Companhia exige que os membros do seu Conselho de Administração, da Direção e os responsáveis pelas funções fundamentais do seu sistema de governo possuam formação superior em ciências jurídicas, económicas, atuariais e financeiras, em administração e direção de empresas, ou noutra matéria específica de seguros privados. Deverão demonstrar conhecimentos em alguma das seguintes matérias:

- Mercados de seguros e financeiros mediante um entendimento do ambiente de negócio, económico e de mercado em que opera a Companhia, assim como o grau de sofisticação financeira dos seus clientes.
- O sistema de governo, através da consciencialização e compreensão dos principais riscos que afetam a Companhia, com capacidade de dirigir a implementação de sistemas de governança, vigilância e controlo adequados e mudança dos mesmos.
- Capacidade para interpretar informação financeira e atuarial, identificar os grandes temas subjacentes e formular controlos e medidas relevantes a partir da dita informação.
- Quadro regulamentar do sector, em termos de expectativas e requerimentos do supervisor, assim como a capacidade de adaptação da Companhia a mudanças no mesmo.

Adicionalmente exige-se uma experiência equivalente ao desempenho durante cinco ou mais anos de funções de alta direção, administração, controlo, análise ou aconselhamento de entidades financeiras sob a coordenação e supervisão da solvência pela Administração Pública, ou de funções de responsabilidade semelhante em outras entidades públicas ou privadas de dimensões e exigências semelhantes às da Companhia.

O processo para a avaliação das competências e idoneidade é o seguinte:

1. Avaliação no momento da designação: o órgão diretamente superior ao do posto que vá exercer o candidato selecionado (ou o Conselho de Administração em relação com alguns dos seus membros, com a Direção Geral, a Direção Geral Adjunta ou a Subdireção Geral, podendo delegar para estes efeitos no seu Presidente), realiza um estudo pormenorizado do curriculum apresentado. A partir deste documento inicia-se um processo de averiguação e corroboração de todos os dados que sejam relevantes para o exercício adequado das funções e atribuições do posto que deve preenchido. Dessa maneira recolhe-se toda a informação necessária para assegurar a idoneidade do candidato, que deve ficar além de qualquer dúvida. No caso de se detetar uma falha no comportamento pessoal ou trajetória profissional do candidato, antes de se tomar uma decisão a esse respeito, e apenas se a circunstância merecer alguma dúvida que seja favorável ao candidato, este é notificado para poder contestar os factos e ser ouvida a sua versão sobre os mesmos.
2. Avaliação durante o desempenho no cargo: os mesmos critérios de competências e idoneidade tidos em conta para a nomeação de uma pessoa como membro do Conselho de Administração, alto diretivo ou responsável por uma função fundamental ao sistema de governo continuam em vigor enquanto o dito indivíduo permanecer no cargo designado. Consequentemente, qualquer falha superveniente da sua idoneidade, diminuição ou inadequação das suas competências, são determinantes para a continuidade do visado no desempenho das funções que lhe foram atribuídas.

A autoavaliação dos conselheiros, que se realiza anualmente, tem um objetivo tanto qualitativo como quantitativo e permite que cada membro do Conselho de Administração realize uma revisão global do funcionamento geral do Conselho, obtendo deste modo um relatório de avaliação plural, crítico e independente.

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

Desde a sua fundação á mais de 90 anos, a Companhia tem vindo a dedicar um esforço considerável à gestão adequada dos seus riscos sendo, também, um dos seus objetivos estratégicos a manutenção de níveis de solvência muito elevados, com a finalidade de poder garantir a todo o momento o cumprimento das suas obrigações, incluindo nos cenários mais desfavoráveis. Desta maneira a nossa Sociedade pode enfrentar com êxito acontecimentos que em certas ocasiões foram piores que os cenários mais negativos previstos, sem que

em algum momento tenha posto em perigo a sua solvência. Logo após a sua fundação teve de enfrentar os efeitos deflacionários da Grande Depressão de 1929, de consequências económicas muito negativas a nível mundial; pior ainda foram os efeitos da Guerra Civil Espanhola de 1936-1939 e a sinistralidade catastrófica gerada pela mesma; depois da Segunda Guerra Mundial e dos anos de autarquia em Espanha veio a grave recessão inflacionária dos anos setenta do século passado com taxas altíssimas de inflação e crescimento dos gastos, até à entrada de Espanha e Portugal na união monetária e a grave crise financeira de 2007 que lançou as bases da Grande Recessão de 2008, cujos efeitos, primeiro deflacionários e depois de baixas taxas de juro, se continuam a arrastar durante mais de uma década chegando até 2020, um ano que será lembrado pela pandemia global de COVID-19 que teve consequências económicas e de saúde tão graves.

Descrição do sistema de gestão de riscos da Companhia

O sistema de gestão de riscos da Companhia compreende as estratégias, os processos e procedimentos de informação que permitem medir, vigiar, gerir e notificar de maneira efetiva e continuada os riscos a que, a nível individual e agregado, possa estar sujeita a Sociedade.

Para este efeito, a Companhia conta com um conjunto detalhado de políticas estabelecidas para gestão de riscos, que fazem parte do seu sistema de gestão de riscos, e que incluem de forma coerente as normas, as diretrizes e os limites quantitativos aplicáveis para a gestão de riscos, os limites de tolerância aprovados e a avaliação interna dos riscos, assim como os órgãos de decisão e os mecanismos de informação relevantes em matéria de gestão de riscos. O sistema e as políticas de gestão de riscos são revistas, pelo menos, uma vez ao ano. O objetivo é manter um Perfil de Risco equilibrado e adequado ao negócio da Companhia, sem que um único evento ou conjunto de eventos relacionados possam pôr em perigo a sua capacidade de responder a compromissos adquiridos

O Requisito de Capital de Solvência (RCS) é o parâmetro central utilizado pela Companhia para quantificar a sua exposição e tolerância ao risco. O dito capital calcula-se de acordo com a estrutura e requerimentos da Fórmula-Padrão de Solvência II, conforme o Regulamento Delegado UE2015/35 da Comissão, tanto a nível puramente regulatório como, depois de aplicar determinados ajustes orientados para capturar de uma forma mais precisa o seu perfil de riscos, a nível da avaliação interna dos riscos e da solvência (ORSA) da Companhia periodicamente.

A separação da função de gestão e controlo dos riscos das outras funções de gestão de negócio (que assumem os riscos), aumenta a objetividade e evita potenciais conflitos de interesse. À frente da Função da Gestão de Riscos, encontra-se o Director Geral Adjunto da Companhia que goza de uma visão global que engloba todos os níveis da Sociedade.

Através do responsável da Função de Riscos da Companhia é estabelecido um processo padrão e periódico de medição e registo do risco e do Requisito de Capital de Solvência, tendo em conta os efeitos da diversificação e a concentração de riscos. Os relatórios do risco são enviados a todos os níveis diretivos, pelo menos, anualmente, e sempre que seja necessário por se ter produzido uma mudança significativa no perfil de risco da Sociedade.

A estratégia de gestão de riscos está bem integrada no processo de planificação estratégica da Sociedade, já que tanto o Responsável da Função de Gestão de Riscos como a Direção Geral fazem parte das discussões de planificação e são por sua vez, juntamente com o Conselho de Administração, os responsáveis máximos da definição e implementação da estratégia de gestão de riscos da Companhia.

Com o fim de evitar uma dependência excessiva das avaliações realizadas por agências externas de qualificação de crédito, para efeitos de gestão de riscos e de cálculo do Requisito de capital de solvência, a Companhia realiza uma avaliação interna com critérios próprios de risco de crédito que tem a sua exposição ass contrapartes da sua carteira de investimentos e do seu painel de reaseguradores.

Finalmente, a análise da gestão de risco da Companhia apoia-se num mapa de riscos por processos e subprocessos em que se efetua uma análise detalhada da exposição de cada tarefa ou área de trabalho da empresa a cada um dos riscos principais.

Descrição da avaliação interna dos riscos e da solvência da Sociedade (ORSA)

A avaliação interna de riscos e solvência da Companhia baseia-se na metodologia quantitativa da Fórmula Padrão de Solvência II, visto que a mesma recolhe com regularidade os principais riscos que afetam a Sociedade, submetendo-os a diversas provas de stresse que reflitam o pior cenário possível entre 200, em relação com cada risco. Este foco permite comparar diretamente os resultados da avaliação interna da Companhia com o padrão de supervisão regulatório. Para este efeito a Sociedade realizou uma análise específica das hipóteses em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência da Fórmula Padrão concluindo que, no geral, os stresses e metodologias aplicados são coerentes e não diferem do perfil de riscos da Companhia de forma significativa. Não obstante, na sua avaliação interna a Companhia aplica à Fórmula Padrão determinados ajustes destinados a aumentar o foco de transparência aplicado na medição do risco dos seus investimentos, e incluído também o risco soberano associado a sua carteira de dívida pública emitida pelos Estados-Membros da União Europeia.

A avaliação interna tem um carácter prospectivo com o objetivo de poder antecipar a situação global de solvência da Companhia no futuro. Igualmente, inclui a realização de provas de stresse e análises de sensibilidade para conhecer o impacto de cenários potencialmente adversos para a Sociedade. A avaliação realiza-se com periodicidade, pelo menos, anual e, em todo o caso, sempre que se produza uma mudança significativa no perfil de riscos da Sociedade. Os resultados são apresentados pela Direção Geral ao Conselho de Administração para a sua revisão e aprovação, se for o caso.

O Conselho de Administração avalia as necessidades internas de solvência da Companhia em termos quantitativos, e estabeleceu níveis específicos de modelo, tolerância e capacidade de assumir riscos em função do rácio de cobertura de recursos próprios da Companhia sobre o resultado do Requisito de Capital de Solvência (RCS) obtido na avaliação interna. O apetite de risco, é o nível de cumprimento do RCS, por cima do qual a Sociedade se encontra confortável (200%), o nível de tolerância ao risco é aquele por baixo do qual a Sociedade planeará medidas para aumentar o seu rácio de cumprimento (150%) e, por último, a capacidade de assumir riscos é o nível mínimo de cumprimento do RCS, por baixo da qual a Sociedade não tem capacidade para assumir novos riscos, devendo reduzir a curto prazo os riscos já assumidos ou tomar outras medidas (100%). Desta forma os resultados da avaliação interna dos riscos e a solvência são tidos em conta para estabelecer a planificação estratégica e a política de gestão de capitais, procurando a todo o momento manter e aumentar a solvência da Companhia a longo prazo.

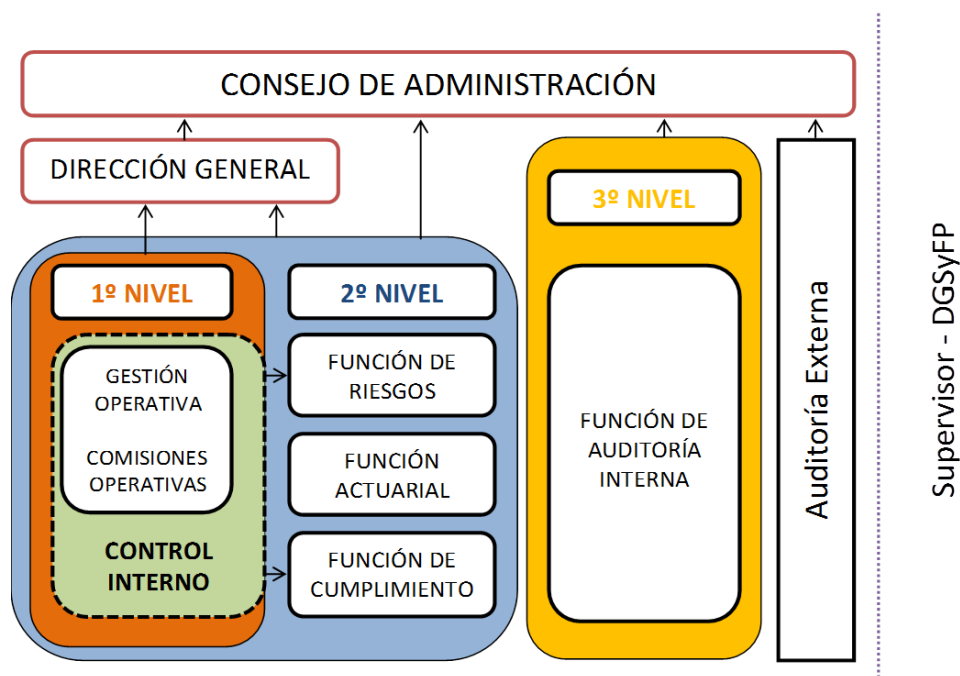
Os resultados quantitativos da avaliação interna são conhecidos por todos os membros do Comité da Direção, assim como pelos responsáveis das áreas de negócio da Sociedade com o objetivo de que o perfil de riscos e as diretrizes emitidas pelo Conselho de Administração se integrem adequadamente na estrutura organizativa e no processo de tomada de decisões da Companhia.

B.4 Sistema de Controlo Interno e Função de Verificação de Cumprimento

Descrição do sistema interno da Sociedade

A Companhia conta com um Departamento de Controlo Interno que depende da Direção Geral e tem correlação direta com os Responsáveis das Funções de Gestão de Riscos e de Verificação de Cumprimento. Controla as operações de toda as áreas de negócio. A nível operativo o Departamento de Controlo Interno

pertence ao chamado “Primeiro Nível de Controlo” do sistema de governança da Companhia, como se mostra no seguinte esquema descritivo do mesmo:



Os Departamentos da Companhia são responsáveis pelos riscos assumidos, produto das suas decisões diárias. A gestão dos responsáveis de cada Departamento é supervisionada pelos superiores hierárquicos e compartilhada nas correspondentes comissões operativas. A gestão operacional também se revê através da comissão interdepartamental de Controlo de Qualidade e Atenção ao Cliente que se reúne mensalmente e da comissão diretiva que se reúne semanalmente. Adicionalmente, o Departamento de Controlo Interno intervém diretamente no controlo diário dos trabalhos operativos, supervisionando que se cumpram os protocolos de atuação, os limites e as normas relevantes em cada caso, e supervisionando a adequação, qualidade e eficácia dos processos de trabalho, com o objetivo de ganhar a máxima eficiência, produtividade e satisfação do cliente.

O Conselho de Administração está diretamente implicado no sistema de controlo interno da Companhia, através da Direção Geral e de até três dos seus cinco membros que, juntamente com o Secretário não Conselheiro, são titulares das diferentes funções fundamentais, e solicitam informação de forma proactiva, crítica e contínua. Também, em todas as decisões importantes e antes de serem implementadas participam, pelo menos, duas pessoas responsáveis.

A Companhia fez um inventário dos seus trabalhos operativos num total de 139 processos e 704 subprocessos que têm associados 4548 protocolos escritos de procedimentos e controlo. Todos eles somam um total de 2.229 controlos tipo que se realizam de forma específica e contínua, em função dos trabalhos operativos a realizar, que se descrevem nos correspondentes protocolos.

Em coordenação com a função de gestão de riscos o Departamento de Controlo Interno mantém atualizado o quadro geral de processos e subprocessos operativos da Companhia que detalha em cada caso a área ou departamento a que pertencem os processos, as pessoas responsáveis pela sua execução e supervisão, assim como os seus suplentes, a periodicidade de cada tarefa, os protocolos de trabalho e controlos associados a cada subprocesso, e os possíveis conflitos de interesses que possam afetá-lo. Também se realiza uma

avaliação dos riscos que afetam cada processo e da eficácia dos mecanismos que se encontram implantados para mitigá-los.

Adicionalmente o Departamento de Controlo Interno constitui um canal fluído de comunicação independente dos níveis hierárquicos ordinários, permitindo aos membros da organização transmitir qualquer preocupação sobre os processos e métodos de trabalho empregues, assim como sugestões de melhoramento para o aumento do controlo, da qualidade dos trabalhos e da redução de custos, que são premiadas uma vez implantadas.

Descrição de como se implementa a função de verificação de cumprimento

A Função de Verificação de Cumprimento pertence ao “Segundo Nível de Controlo” de acordo com o esquema da página anterior. A sua missão é a identificação dos riscos de cumprimento que a Companhia enfrenta, supervisionando que se estabelecem os controlos necessários para mitigá-los e minimizá-los, dando conta de tudo isso à Direção Geral e ao Conselho de Administração. O responsável da função de verificação do cumprimento é o Secretário-geral da Companhia, que conta com a colaboração do Assessor Jurídico Interno, como seu adjunto, e, se for o caso, do Departamento de Controlo Interno. Tem designado as seguintes tarefas:

- Coordenar e assistir na gestão das relações com a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões e qualquer outro Organismo de Controlo e Autoridade que exerça competências que afetem a atividade da Companhia.
- Controlar, avaliar e informar a Direção Geral e o Conselho de Administração, quando necessário sobre as atividades em matéria de cumprimento.
- Colaborar com o responsável da função de gestão de riscos na identificação e avaliação dos riscos relacionados com o incumprimento de normas internas e externas.
- Identificar, medir, controlar e reportar os riscos de sanções, perdas financeiras ou perdas de reputação, derivadas de qualquer cumprimento regulatório.
- Avaliar a idoneidade das medidas adotadas pela Companhia para evitar qualquer incumprimento normativo.
- Tomar as decisões corretivas que sejam necessárias em caso de incumprimento, em coordenação com o Departamento de Controlo Interno e os responsáveis hierárquicos correspondentes.

A função de verificação de cumprimento revê diariamente as novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias realizando uma primeira avaliação de impacto e solicitando os estudos adicionais internos e externos necessários para conseguir a plena adaptação da Companhia em cada caso.

Com carácter anual a função de verificação de cumprimento realiza um relatório para o Conselho de Administração relacionando as mudanças legislativas mais importantes (tanto a nível europeu, como especificamente em Espanha e em Portugal), o inventário de adaptações realizadas, as auditorias e controlos de verificação de cumprimento específicos que foram levados a cabo durante o exercício, o plano de atuações de verificação do cumprimento proposto para o exercício seguinte e o relatório sobre o cumprimento do Código de Conduta da Companhia e incidentes relacionados, se for o caso. Igualmente, propõe ao Conselho de Administração as modificações necessárias fruto da revisão e validação da Política de Verificação de Cumprimento.

Por último, o responsável do compliance também é o encarregado da Prevenção de Delitos da Companhia e tem a tarefa de vigiar o funcionamento e a observância do Modelo Interno de Organização e Gestão para a Prevenção de Delitos da Sociedade. Igualmente, é o representante da Companhia perante o Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Infrações Monetárias do Banco de Espanha.

Existe, também, em Portugal, um representante junto da autoridade que supervisiona o serviço de Prevenção para o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

B.5 Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna representa o “Terceiro Nível de Controlo” do sistema de governo da Companhia. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de análise e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações da organização. O seu objetivo é colaborar fornecendo um foco independente, sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controlo e governo.

Para cumprir a sua missão, o Auditor Interno elabora um Plano Anual de Auditoria Interna que é apresentado ao Conselho de Administração, junto com os resultados das atividades de auditoria realizados durante o exercício.

A função da Auditoria Interna da Companhia tem as seguintes funções:

- Dar suporte à Direção Geral no melhoramento e consolidação dos sistemas de controlo interno, dos procedimentos aplicados e das atividades de controlo;
- Rever e verificar que os processos realizados são adequados e cumprem com os procedimentos e protocolos estabelecidos e aprovados, facilitando a execução dos objetivos da Companhia de forma eficiente;
- Comprovar que os sistemas de gestão e de controlo de riscos são apropriados;
- Zelar pela integridade da informação de contabilidade e de gestão e;
- Contribuir para o cumprimento da legalidade vigente.

Por último, deve destacar-se que para garantir a independência e a objetividade do Auditor Interno nas atividades visadas, hierarquicamente, estabelece-se a sua dependência exclusiva da Direção Geral e do Conselho de Administração da Companhia.

B.6 Função Atuarial

A função atuarial é uma das quatro funções essenciais do sistema de governo da Companhia. As suas responsabilidades e objetivos são os seguintes:

- Dar apoio à Direção Geral e, através desta, ao Conselho de Administração, na melhoria e consolidação técnica do negócio segurador, especialmente quando relativos aos produtos da Companhia, as suas notas técnicas, bases estatísticas de sinistralidade e hipóteses técnico financeiras, através da aplicação das necessárias técnicas atuariais;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas e verificar, pelo menos anualmente, a adequação dos processos, metodologias, modelos e hipóteses empregues no cálculo, comprovando a suficiência e qualidade (precisão, integridade e adequação) dos dados e incidindo, se for o caso, nas possíveis deficiências detetadas as suas implicações e relevância, propondo as medidas corretoras adequadas para a sua retificação;
- Contrastar o cálculo das provisões técnicas com a experiência de exercícios anteriores, medindo os possíveis efeitos das variações das bases de cálculo produzidas em cada período;

- Colaborar estritamente com as funções de risco e de auditoria interna, em todos os aspetos relevantes necessários para a determinação da correta avaliação dos riscos técnicos a que está exposta a Sociedade na manutenção do negócio segurador;
- Avaliar o conteúdo da política de subscrição e constituição de reservas da Companhia assim como da política de resseguros e outras técnicas de redução de riscos;
- Informar anualmente o Conselho de Administração das conclusões resultantes da sua ação, através do correspondente Relatório Atuarial;
- Realizar um seguimento e monitorização dos processos, sistemas de gestão e sistemas de controlo de riscos próprios da área técnico-atuarial, garantindo que são verdadeiros e apropriados e que cumprem os procedimentos e protocolos estabelecidos.
- Canalizar um sistema de comunicações eficaz que assegure o conhecimento da informação relevante para os responsáveis da área técnico-atuarial num plano adequado.
- Impulsionar melhorias na eficácia e racionalização de todos os processos essenciais da Sociedade de carácter técnico, adequando o contínuo desenvolvimento das tecnologias de informação para os fins pretendidos.
- Participar na elaboração do plano de contingência para a continuidade dos sistemas de informação que afetam a área técnico-atuarial.

B.7 Subcontratação

Como regra geral, desde a sua fundação, a Companhia tem mantido a política de não externalizar, nem subcontratar nenhuma função importante ou crítica do seu negócio

Segundo os protocolos internacionalmente aceites, não se consideram externalizações de funções os contratos de assessoria jurídica, laboral e fiscal, os de prevenção de riscos laborais, os de auditoria externa, os de aquisição e manutenção de rotina de equipamentos informáticos (de custo anual reduzido e, em todo o caso, inferior a 100.000 euros), os de consultadoria informática, assim como os de contratos de resseguros, serviços bancários, de imprensa, comunicação e imagem e outros similares.

A nossa Sociedade baseia a relação com os seus fornecedores nos seguintes princípios chave : 1º., manutenção de relações a longo prazo baseadas na confiança mútua, no profundo conhecimento dos padrões de qualidade exigidos pela Companhia, e na prestação dos respetivos serviços a um preço razoável; 2º., o alto nível profissional, a confidencialidade e a proteção de dados pessoais; 3º. a capacidade demonstrada de oferecer serviços em situações de emergência, de maneira a que nunca se ponha em risco a continuidade do funcionamento da Companhia; e 4º. o escrupuloso cumprimento das normas legais, o evitar de conflitos de interesses e a prevenção de fraude.

Nos casos em que pela sua importância ou valor assim o aconselham, a nossa Sociedade subscreve um contrato por escrito com o fornecedor, no qual se detalham as obrigações de cada uma das partes, comuns e níveis de qualidade, período de tempo de resposta, responsabilidade, duração, condições de renovação, custo associado e forma de pagamento.

B.8 Eventuais informações adicionais

Não existe nenhuma outra informação significativa relativa ao sistema de governo da Companhia.

C. PERFIL DE RISCO

Este capítulo contém a informação qualitativa e quantitativa relativa ao perfil de risco da Companhia. Entende-se por risco a possibilidade da Sociedade incorrer numa perda ou sofrer uma modificação adversa à sua situação financeira, como resultado de um evento futuro e incerto associado à atividade ou à envolvente. A Companhia define e classifica os seus riscos em cinco grandes grupos: riscos de subscrição, riscos financeiros (que incluem os riscos de crédito, liquidez e mercado), riscos operacionais, riscos de reputação e riscos estratégicos.

Igualmente ao que ocorre na maioria das companhias de seguros de vida, os riscos mais graves a que a Companhia se encontra exposta são os de mercado, próprios dos investimentos que a Sociedade mantém no seu ativo para fazer frente às suas obrigações com os segurados, seguidos dos riscos de subscrição correspondentes aos contratos de seguros de vida. A exposição total da Companhia a cada tipo de risco está detalhada a seguir, incluindo o efeito mitigador que têm a diversificação entre riscos e impostos:

	2020 (Milhares de Euros)
RCS Mercado	160.597
RCS Vida	41.241
RCS Acidentes	743
RCS Não-Vida	390
RCS Intangíveis	0
RCS Contraparte	6.241
Diversificação entre módulos de risco	-31.493
RCS Operacional	2.175
Efeito mitigador dos impostos	-44.974
RCS Total	134.921
Fundo Próprios para efeitos de Solvência	375.095
Rácio de cobertura do RCS	278%

C.1 Risco específico de seguros

Também denominado como risco de negócio, de subscrição ou técnico-segurador, é o risco de perda ou de modificação adversa do valor dos compromissos derivados da atividade seguradora, devido à inadequação das condições de preços e da constituição de reservas ou provisões. O risco de subscrição inclui também os riscos catastróficos, relacionados com as exposições de seguro e o risco associado a uma concentração excessiva dos capitais seguros em poucas fontes de risco.

Os riscos de seguro assumidos pela Companhia são basicamente riscos de subscrição de seguros de vida. Nos seguros “para caso de morte ou falecimento” o risco que a Companhia cobre é o do falecimento dos seus segurados. Nos seguros denominados “para caso de vida”, assim como as rendas vitalícias e diferidas, o risco da Companhia é o oposto, quer dizer, o de sobrevivência do segurado para além do previsto nas correspondentes tabelas de mortalidade. Adicionalmente, com carácter complementar, em muitas operações a nossa Sociedade cobre o risco caso os seus segurados fiquem inválidos ou sejam vítimas de um acidente que lhes provoque o falecimento ou invalidez. Finalmente, com carácter marginal, a Companhia também

assume os riscos de responsabilidade civil e de incêndio da sua carteira de imóveis (riscos de subscrição de seguros distintos dos seguros de vida).

A política de subscrição da Companhia está orientada para obter um perfil de risco baixo, através de uma gestão prudente, o adequado conhecimento do comportamento que têm os riscos subscritos, e a diversificação dos capitais seguros entre uma grande massa de riscos homogêneos e independentes. A Política de Gestão de Risco de Subscrição e Constituição de Reservas da Companhia, estabelece as regras e normas aplicáveis com carácter geral, tanto para a seleção e aceitação de novos riscos, como para a manutenção em carteira daquelas apólices que admitem o cancelamento ou renovação das coberturas por parte da Companhia seguradora. Neste âmbito as normas centram-se em conseguir a correta identificação, medição e conhecimento dos riscos subscritos, favorecer a sua homogeneização, dispersão e rentabilidade, estabelecer os limites contratuais adequados e definir a estrutura de tomada de decisões para a aceitação de riscos.

A Companhia avalia o risco de subscrição a que está exposta de forma quantitativa, segundo a metodologia da Fórmula Padrão de Solvência II. Para isso aplica à sua carteira de seguros em vigor uma série de hipóteses desfavoráveis constituídas para recorrer ao pior cenário possível entre 200, e calcula o impacto que isso teria quanto à perda de fundos próprios da Sociedade. Analisam-se separadamente os riscos de subscrição de seguros de vida, seguros não-vida e seguros de acidentes.

Risco de subscrição de seguros de vida

O risco de subscrição de seguros de vida subdivide-se nos “sub-riscos” de mortalidade, longevidade, invalidez, gastos, resgates e catástrofe que se detalham na tabela inserida a seguir. No fecho do exercício de 2020 a exposição a cada um deles era a seguinte:

Sub-Riscos do Ramo Vida	Definição	Hipótese desfavorável aplicada	Impacto nos Fundos Próprios (Milhares €)
Mortalidade	Risco de que as taxas de mortalidade sejam superiores às esperadas	Incremento de 15% na mortalidade	389
Longevidade	Risco de que as taxas de mortalidade sejam inferiores às esperadas	Diminuição de 2% na mortalidade	2.646
Invalidez	Risco de que as taxas de incapacidade sejam superiores ao esperado	Incremento de 35% na invalidez durante os próximos 12 meses e em 25% nos períodos posteriores	285
Gastos	Risco de que os gastos de gestão do negócio sejam superiores aos esperados	Incremento de 10% nos gastos e 1% nas taxas de inflação	10.003
Resgate	Risco associado ao resgate ou interrupção prematura das apólices antes do seu vencimento. São considerados o pior dos três cenários: aumento da probabilidade de resgate; diminuição da probabilidade de resgate e; ocorrência massiva de resgates	Incremento de 50% nos resgates;	407
		Diminuição de 50% nos resgates;	34.305
		Diminuição de 40% da carteira de seguros;	2.630
Catástrofe	Ocorrência de um evento catastrófico com sinistralidade extraordinária	Incremento de 0,15% nas taxas de mortalidade nos próximos 12 meses	463
Soma dos Sub-Riscos de subscrição do Ramo Vida			48.091
Efeito da diversificação entre Sub-Riscos			- 6.850
Capital de Solvência obrigatório pelo risco de subscrição do Seguro de Vida			41.241

Os impactos considerados foram calculados apólice a apólice, descartando as apólices em que o resultado do impacto é favorável à Companhia.

O sub-risco de subscrição de resgates é o que corresponde à diminuição das probabilidades de resgate e interrupção prematura das apólices. Tendo em conta que a Companhia vende as suas operações a longo prazo com o objetivo de que cheguem ao vencimento, a maioria das apólices incorpora penalizações para desincentivar a interrupção prematura do seguro, pelo que, se diminuir o número de operações de resgate e interrupções prematuras, menos penalizações das mesmas se verificam.

O segundo risco em ordem de importância é o associado a um aumento de gastos previstos para a gestão da carteira de seguros em vigor. Os riscos de mortalidade e longevidade têm uma importância relativamente pequena, uma vez que, como a maioria das apólices da Companhia cobre simultaneamente coberturas para o caso de falecimento e de sobrevivência do segurado, os riscos associados a uma mortalidade maior ou menor do que o esperado continuam compensados automaticamente entre si sem afetar de forma relevante a solvência da Companhia. O resto dos riscos de subscrição de seguros de vidas pode considerar-se pouco significativo.

Risco de subscrição de seguros não-vida

Com carácter adicional à sua atividade principal relativa aos seguros de vida, a Companhia segura um número muito pequeno de riscos nos ramos de incêndio e responsabilidade civil, estando ressegurados com um plano de retenção relativamente reduzido. Portanto, a exposição da Companhia aos riscos de subscrição de seguros distintos dos seguros de vida é muito reduzida (apenas 390 milhares de euros líquidos de resseguros no final do exercício de 2020).

Risco de subscrição de seguros de acidentes

Como complemento das suas apólices de seguros de vida principais, a Companhia oferece coberturas adicionais de falecimento e invalidez por acidente e acidente de circulação. A exposição da Companhia a estes riscos na Fórmula Padrão divide-se entre aqueles que se calculam com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e aqueles que se calculam com técnicas semelhantes às dos seguros distintos dos seguros de vida. Os riscos de subscrição de acidentes, têm uma importância pouco significativa já que a exposição total da Companhia, líquida de resseguros, no final do exercício de 2020, era de apenas 743 milhares de euros.

Embora a distribuição entre os riscos não tenha sofrido alterações significativas, o valor total dos riscos de subscrição de vida aumentou no final do ano juntamente com o valor das provisões de melhor estimativa, principalmente devido à queda significativa das taxas de juro experimentadas durante o ano. Não existem concentrações significativas nos riscos de subscrição, uma vez que a Companhia evita a subscrição de grandes capitais em alguns segurados e, adicionalmente, mitiga a sua exposição ressegurando os excessos cobertos acima da sua retenção total. Portanto, todos os valores teóricos de impacto indicados nesta seção são expressos líquidos do efeito mitigador dos contratados de resseguro assinados pela Companhia. A Companhia verifica anualmente a eficácia do resseguro como uma técnica para mitigar os riscos de subscrição devido à revisão da sua Política de Resseguro.

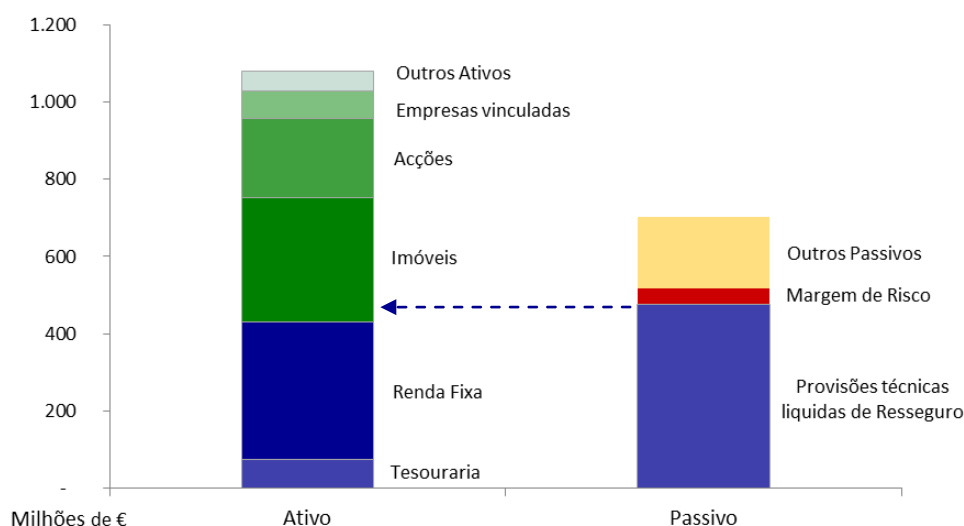
A Companhia não realiza análises de sensibilidade, nem provas de resistência adicionais às indicadas neste capítulo, relativas aos riscos de subscrição, já que os cenários desfavoráveis previstos na Fórmula Padrão oferecem uma visão adequada da sua exposição ao risco.

C.2 Risco de mercado

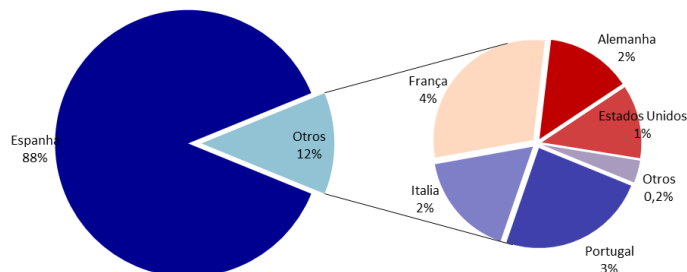
Refere-se ao risco de perda ou de modificação adversa da situação financeira resultante, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros. Consistentemente com a estrutura da Fórmula-Padrão e para oferecer uma imagem mais ajustada do risco total que representam os investimentos da Companhia, também se inclui neste capítulo a avaliação dos riscos de crédito, de risco de spread ou de incumprimento da contraparte, correspondentes à carteira de renda fixa da Companhia.

Sendo a gestão da carteira de investimentos da Companhia de tipo passivo, orientada para se manter até ao vencimento (ou indefinidamente) e receber os seus rendimentos, as variações pontuais dos preços de mercado dos investimentos têm uma importância secundária, sempre que não afetem a capacidade dos ativos para gerar receitas no futuro. Portanto, ainda que o preço de um ativo possa cair a curto prazo, a capacidade da Companhia para fazer frente aos seus compromissos futuros com os rendimentos que gere esse ativo, não terá por que ver-se afetada, mantendo-se assim a solvência dinâmica da Companhia.

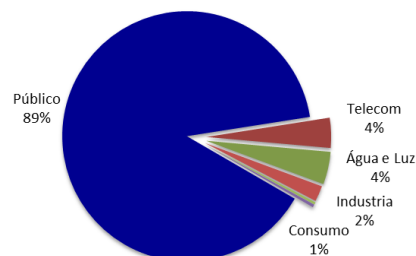
A Companhia investe nos seus ativos de acordo com o princípio de prudência estabelecido no artigo 132 da Diretiva 2009/138/CE, de forma coerente com a natureza e duração das obrigações dos seguros de vida assumidas e com o objetivo último de preservar o capital e a solvência da Sociedade a longo prazo. Entre outros aspetos, a Política de Gestão de Risco de Investimentos, estabelece quais são os ativos adequados para investimento e os limites e requisitos que garantam a segurança, rentabilidade e liquidez do conjunto da carteira. A Companhia não investe em instrumentos derivados. Como se observa nos gráficos inseridos abaixo, a carteira de investimentos encontra-se bem diversificada, concentrando-se a maioria dos investimentos destinados à cobertura dos seguros de vida em títulos de dívida pública do Reino da Espanha a longo prazo:



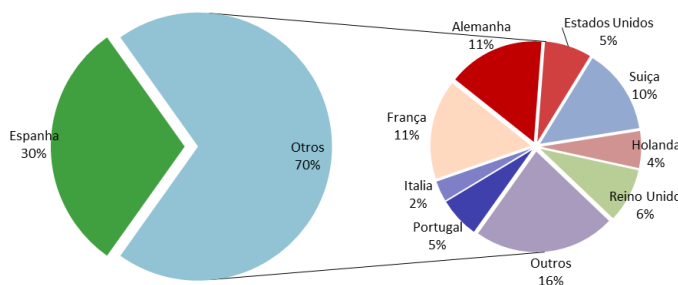
Renda Fixa por País do Emissor



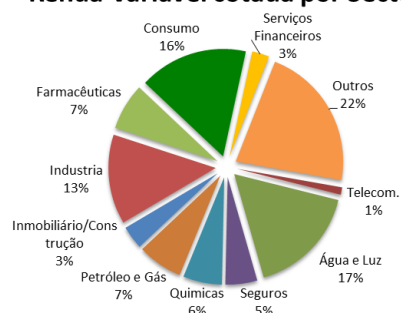
Renda Fixa por sector do Emissor



Renda Variável cotada por país



Renda Variável cotada por Sector



A Companhia realiza uma avaliação própria da qualidade valorativa dos seus investimentos em renda fixa e renda variável, tendo em conta a solidez dos negócios subjacentes, as suas vantagens competitivas, os rácios financeiros relativos a margens, rentabilidade e endividamento, as condições contratuais das emissões de renda fixa, e o rating ou qualificação valorativa externa, emitida por uma agência de qualificação autorizada, no caso de estar disponível.

O risco de mercado avalia-se de forma quantitativa segundo a metodologia da Fórmula-Padrão do Solvência II. Para isso, a Companhia aplica à sua carteira de investimentos, valorizada a preços de mercado, uma série de cenários e hipóteses desfavoráveis, efetuadas para escolher a pior situação em 200 possíveis, calculando o impacto negativo que estes cenários poderiam ter nos fundos próprios da Sociedade. O risco de mercado é composto pelos “sub-riscos” de taxa de juro, acionista, imobiliário, risco de spread ou crédito, cambial e de concentração. No fim do exercício de 2020 a exposição a cada um destes riscos é indicada na tabela seguinte:

Sub-Riscos de Mercado	Definição	Hipótese desfavorável aplicada	Impacto nos Fundos Próprios (Milhares €)
Taxa de Juro	Risco associado a variações dos tipos de juro. Consideram-se os piores cenários de subida e de descida dos tipos de juro.	Incremento entre 70% e 20% da curva de tipos com um mínimo absoluto de 100 p.b. Diminuição entre 75% e 20% da parte não negativa da curva de tipos.	0 3.897
Accionista	Risco associado à perda de valor em ações.	Diminuição entre 22% e 59% na cotação bolsista da carteira.	75.972
Imobiliário	Risco associado à perda de valor nos investimentos em imóveis	Diminuição do seu valor em 25%	80.279
Spread	Risco associado ao incumprimento ou à perda de qualidade creditícia da carteira de Obrigações	Perda entre 0% e 100% do valor das obrigações, que é maior quanto menor é a qualidade do título	6.624
Cambial	Risco associado a variações nas taxas de câmbio. Considera-se o pior cenário entre valorização e depreciação da moeda local frente às restantes divisas	Depreciação do Euro em 25% Valorização do Euro em 25%	- 8.466
Concentração	Risco associado à falta de diversificação nos investimentos	Perda entre 0% e 73% do valor dos investimentos que excedam de um limite (1,5%, 3% ou 10% do total da carteira) em função da sua qualidade	40.848
Soma dos Sub-Riscos de Mercado			216.086
Efeito da diversificação entre Sub-Riscos			- 55.489
Capital de Solvência obrigatório por Risco de Mercado			160.597

O risco de mercado mais importante é o correspondente aos edifícios que são propriedade da Companhia, que são na sua maioria explorados como forma de arrendamento, localizados em áreas centrais, principalmente das cidades de Madrid e Lisboa. O segundo risco por ordem de importância está associado ao valor das ações cotizadas e não cotizadas da Companhia, tendo aumentado esse risco em relação ao ano anterior pelo aumento do valor da carteira. O impacto do risco de concentração deve-se principalmente pelo valor dos investimentos históricos da Companhia atingidos nas empresas Imobiliária Hispana S.A. (desde 1946) e Grupo Compañía Española de Crédito y Caucción S.L. (desde 1929), não tendo experimentado este risco mudanças significativas durante o ano. O risco cambial é menos importante, tendo aumentado no ano devido à compra de ações listadas. O risco diferencial que caiu durante o ano tem pouco peso devido à qualidade de crédito que tem a carteira de renda fixa (concentrada na dívida pública do Reino de Espanha). O risco de taxa de juros é pouco significativo e sofreu pouca variação.

A Companhia não faz uso de técnicas de redução de risco que permitam transferir uma parte ou a totalidade dos seus riscos de mercado para terceiros.

Sendo os riscos de mercado os mais graves entre os diferentes tipos de risco a que se encontra exposta a Companhia, com o objetivo da sua avaliação interna de riscos e solvência, a Sociedade efetua uma série de testes de stresse e análise de sensibilidade (adicionais às indicadas neste parágrafo), constatando-se que em todos os casos a Companhia mantinha elevados níveis de solvência, superando amplamente o rácio de 200% de cobertura de fundos próprios, sobre o requisito de capital de solvência. Em particular, a Companhia avalia a sua solvência nos seguintes cenários de stresse, relativos à carteira de investimentos:

- Queda de imóveis: Os valores de mercados dos investimentos imobiliários caem adicionalmente uns 20%;
- Queda da renda variável: Os valores de mercado dos investimentos de renda variável caem adicionalmente uns 50%;
- Subida das taxas de juro: Incremento paralelo da curva de taxas de risco sem risco de 100 p.b.;
- Queda das taxas de juro: Diminuição paralela da curva de taxas de juro sem risco de 100 p.b.;
- Queda de *ratings*: Queda de um nível das avaliações de crédito de todos os investimentos financeiros.
- Incremento do prémio de risco espanhol de 250 p.b.
- Stress combinado: Queda de imóveis de 10%, queda da renda variável de 25% e aumento paralelo das taxas de juros de 100p.b.

C.3 Risco de crédito

O risco de crédito, spread ou incumprimento da contraparte é o risco de perda ou de modificação adversa da situação financeira resultante das flutuações na solvência dos emissores de valores, das contrapartes e de quaisquer devedores a que está exposta a Companhia, em forma de risco de incumprimento da contraparte ou risco de spread. Os riscos correspondentes aos emissores de os títulos de renda fixa propriedade da Companhia investidos, foram mencionados também no ponto anterior como “Risco de Spread”.

Os riscos de crédito são no geral pouco significativos, quer seja pela redução das exposições, pela alta qualidade creditícia dos seus devedores ou pela existência de garantias suficientes para compensar as dívidas em caso de não-pagamento.

Segundo a metodologia da Fórmula-Padrão de Solvência II a Companhia avalia quantitativamente a sua exposição ao risco creditício classificando as exposições distintas à renda fixa em exposições Tipo 1 e Tipo 2. As primeiras são as mais graves e incluem basicamente o dinheiro depositado em entidades de crédito e a exposição da Companhia ao potencial não-pagamento por parte dos seus resseguradores. Os restos das dívidas classificam-se como Tipo 2.

O risco de não-pagamento das exposições Tipo 1 avalia-se supondo probabilidades de não-pagamento que são maiores quanto pior é a qualificação creditícia do devedor. O risco das exposições Tipo 2 quantifica-se em 15% do valor das exposições, exceto no caso de dívidas vencidas, com mediadores e intermediários, com mais de três meses de antiguidade, em que se considera uma probabilidade de não-pagamento de 90%.

Tanto as exposições de Tipo 1 como de Tipo 2 consideram-se livres dos colaterais e dívidas que a Companhia poderia compensar em cada caso de incumprimento da contraparte respetiva. Adicionalmente, a respeito do resseguro, a exposição em caso de não-pagamento é aumentada no efeito mitigador que tem esta técnica de redução de risco.

No final do exercício de 2020 a quantificação dos riscos de crédito é a seguinte (milhares de euros):

Risco de falta de pagamento ou perda da qualidade do crédito da renda fixa (Diferencial):	6.624
Risco de crédito com entidades de crédito e com resseguradores (Tipo1):	5.666
Risco de crédito com o resto dos devedores (Tipo2):	742

À parte da concentração dos investimentos de renda fixa na dívida pública do Reino de Espanha, a Companhia também tem uma exposição as entidades bancárias Banco Santander, Bankia e Bankinter, em quais deposita a maior parte de os seus fundos de tesouraria. Não existem outras concentrações significativas

ao risco de crédito que, uma vez que a probabilidade de incumprimento de cada devedor é muito reduzida. No exercício de 2020 não houve mudanças significativas nos riscos de crédito e, considerando a política comercial e de investimentos da Companhia e sua forma de gerenciar riscos de inadimplência, não é esperado que nos próximos anos ocorram variações significativas nos riscos crédito ou novas exposições concentradas.

A Companhia não utiliza técnicas de redução de risco que permitam transferir para terceiros uma parte ou a totalidade dos riscos de crédito da Companhia.

A avaliação interna de riscos e solvência da Companhia analisa o risco de crédito de renda fixa com maior profundidade, considerando um cenário adverso de redução de um nível na qualificação valorativa de todos os investimentos de renda fixa, mantendo-se, em todo o caso, elevados níveis de solvência (superiores a 200%).

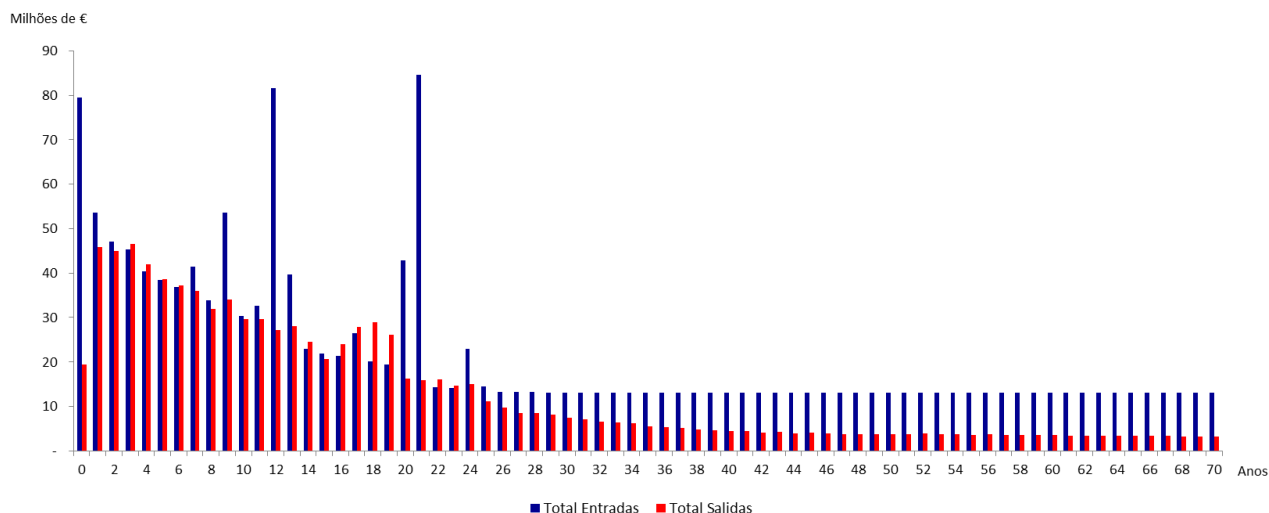
C.4 Risco de liquidez

É o risco de que a Companhia não possa realizar os seus investimentos e demais ativos a fim de fazer frente ao vencimento das obrigações financeiras contraídas. Este risco não inclui a perda de liquidez derivada de uma deterioração generalizada nos preços de mercado dos ativos, que é um componente do risco de mercado.

A Companhia tem implementado uma Política de Gestão de Risco de Liquidez a curto, médio e longo prazo, com o objetivo de poder fazer frente em qualquer momento às obrigações derivadas da sua carteira de seguros de vida (vencimentos, sinistros e resgates), e ao pagamento dos gastos gerais da Sociedade.

Para avaliar as suas necessidades de liquidez a longo prazo a Companhia realiza um estudo de aptidão em tempo e valor dos principais fluxos de entrada que espera receber (cupões e vencimentos da renda fixa, dividendos da carteira de renda variável, receitas de arrendamentos, prémios da carteira de seguros, etc.), em relação com os fluxos de saída e pagamentos esperados (gastos de gestão da carteira de seguros, prestações de sinistros, vencimentos e resgates, gastos dos investimentos, impostos etc.). Este estudo realiza-se pelo menos anualmente, tendo em conta a melhor estimativa disponível dos fluxos futuros de prémios e prestações da carteira de seguros, calculada até à sua extinção, líquidos de resseguro e sem contar com nova produção. Como precaução, este estudo pressupõe um crescimento zero nos dividendos de ações e receita de aluguel e que os excedentes de caixa disponíveis não sejam reinvestidos.

No seguinte gráfico observa-se o resultado da projeção dos fluxos de entradas e saídas esperados para os próximos 70 anos, sem que tenham sido produzidas diferenças significativas em relação à projeção realizada um ano antes. Observa-se a grande capacidade da Companhia para fazer frente aos seus compromissos futuros, por existir um grande excesso de fluxos de entrada em comparação com os de saída, tendo, ainda, ambas as correntes, um comportamento futuro muito homogêneo. Os elevados excessos de fluxos de entradas que se observam nas anualidades 12, 20 e 21, correspondem a amortizações de títulos de renda fixa, principalmente do Reino de Espanha. O ano 0 corresponde com o final do exercício de 2020.



Não existem concentrações significativas relativas ao risco de liquidez e também não se empregam técnicas de redução do risco que permitam transferir para terceiros uma parte ou a totalidade deste risco. A Companhia não realiza com carácter adicional testes de stresse nem análises de sensibilidade relativas ao risco de liquidez.

No final do exercício de 2020, o valor atual do total de prémios futuros de resseguro líquido que a Companhia espera receber da carteira de seguros em vigor é de 202.268 milhares de euros (calculado por excesso em relação com o benefício esperado incluído nos prémios futuros, definido no art. 260.2 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro e nas Guias EIOPA-BoS-14/166 Nº 76 e 77).

C.5 Risco operacional

Os riscos operacionais são riscos de perda resultantes da inadequação, desajuste ou falha nos processos internos, no pessoal ou nos sistemas da Companhia, ou por causa de eventos externos. O risco operacional inclui o risco legal, e exclui os riscos derivados de decisões estratégicas e os riscos de reputação. O risco operacional inclui as seguintes subcategorias:

- Riscos jurídicos ou legais: são riscos de imposição de sanções legais ou normativas, ou de incorrer em perdas, como consequência do incumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis às atividades da Companhia;
- Práticas de emprego inadequadas e riscos laborais ou associados ao pessoal;
- Danos sobre ativos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas no sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos de forma inadequada.

A maior dificuldade é ter de identificar e quantificar os riscos de tipo operacional, a Fórmula Padrão de Solvência II calcula a carga de capital correspondente a este risco, em função do volume de negócio da entidade seguradora, uma vez que, teoricamente, quanto maior for a organização maior será a sua complexidade interna e a sua exposição a possíveis falhas nos processos, nos sistemas ou nas pessoas. Apesar deste foco não entrar em detalhes de identificar quais são os riscos operacionais chave a que está exposta a companhia seguradora, nem avaliar os mecanismos de controlo interno implantados para mitigar estes riscos, oferece uma medida padrão do risco em função do volume de prémios e provisões técnicas que é útil

para efeitos quantitativos e que, no caso da Companhia, no fecho do exercício de 2020 alcançava os 2.175 milhares de euros, sem que tenham sido produzidas mudanças significativas em relação com o ano anterior.

Com carácter adicional a Companhia faz uso de um mapa detalhado de riscos por processos e subprocessos que fazem parte do seu Sistema de Controlo Interno e que se atualiza com periodicidade pelo menos anual. A operação da Companhia encontra-se inventariada por processos e subprocessos especificando em cada caso a área ou departamento a que pertencem, as pessoas responsáveis pela sua execução e os seus suplentes, a periodicidade de cada tarefa, os protocolos de trabalho e controlo associados a cada subprocesso, e os possíveis conflitos de interesse que possam afetá-los. Adicionalmente, para cada processo é realizada uma avaliação da probabilidade de ocorrência de um erro tipo e do seu impacto económico, com o objetivo de poder localizar os processos operacionais que acumulam um maior risco e avaliar a eficácia dos controlos internos implementados.

Em todo o caso, graças à contínua melhoria e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno implementados na Companhia, potenciados possivelmente graças à recente aplicação de Solvência II, e à supervisão contínua que exerce a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões do Reino de Espanha e a Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reformas, pode considerar-se que o risco operacional a que se encontra exposta a Sociedade é inferior ao da maioria das empresas que operam no nosso país, sendo comparáveis os seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos aos padrões internacionais de certificação de qualidade.

A Companhia não faz uso de técnicas de redução de risco que transfiram para terceiros uma parte ou a totalidade dos riscos operacionais a que se encontra exposta.

Pela sua própria natureza, existem concentrações significativas de risco operacional relativas à possibilidade de ocorrência de falhas e indisponibilidade nos sistemas informáticos ou nas pessoas essenciais à entidade. Estas concentrações encontram-se analisadas na Política de Gestão de Risco Operacional da Companhia, incluindo as medidas de mitigação e controlo existentes e a consideração de cenários adversos relativos à ocorrência de falhas críticas, avaliando em cada caso a capacidade que a Companhia tem para mitigar a sua probabilidade de ocorrência (em todos os casos baixa ou muito baixa) e o seu potencial impacto.

C.6 Outros riscos materiais

Os riscos estratégicos são aqueles que podem produzir uma perda potencial suficientemente importante para afetar significativamente a solvência ou a situação financeira da Companhia, e são derivados de decisões de alto nível, da estratégia de negócio ou da sua aplicação.

Os riscos de reputação são aqueles que podem afetar a reputação ou imagem pública da Companhia desde a perspetiva dos seus grupos de interesses.

Os riscos emergentes são aqueles que não representam uma ameaça no curto prazo, mas têm o potencial de afetar significativamente a situação da empresa no futuro. Esses riscos podem ser decorrentes de mudanças políticas, jurídicas, de mercado, físicas, ambientais, tecnológicas ou sociodemográficas.

Os riscos estratégicos, de reputação e emergentes são mais bem tratados a partir de uma perspectiva estratégica e qualitativa, identificando-os precocemente. Para o efeito, o Conselho de Administração e a equipa de gestão avaliam continuamente o ambiente da Empresa e as suas tendências, os resultados da estratégia e a perceção ou reputação da Companhia, a todos os níveis, tomando medidas corretivas e de mitigação, quando apropriado, e propor as mudanças estratégicas que sejam convenientes. No último ano não ocorreram mudanças significativas nos riscos estratégicos e de reputação a que a Companhia está exposta.

A Função de Gestão de Riscos mantém atualizado um inventário de Riscos Emergentes detalhando os riscos ou eventos específicos que possam afetar a Companhia no futuro de forma mais significativa. No último exercício foram identificados os seguintes riscos mais significativos:

- Risco de crise económica de curto prazo como consequência da pandemia global de COVID-19.
- Risco de prolongada ‘japonização’ da economia, com baixas taxas de juros e redução da taxa de crescimento económico.
- Risco de aumento da inflação como consequência dos estímulos fiscais e monetários aprovados pelas principais economias como reação à crise econômica da COVID-19.
- Risco de crise política derivado do aumento de populismos e / ou nacionalismos regionais com impacto negativo no prêmio de risco da dívida espanhola.
- Risco de incumprimento real ou nominal da dívida pública espanhola.
- Risco de crise política ou aumento de populismos em determinados países que possam levar a uma ruptura ou modificação substancial da União Europeia.
- Risco de guerra comercial á escala global com aumento das tarifas e obstruções ao comércio internacional.
- Aumento do risco moral na contratação de um seguro de vida devido ao aumento de exames e testes genéticos cujos resultados a companhia seguradora não pode acessar.
- Risco de melhoria significativa nas taxas de mortalidade e morbidade derivadas de descobrimentos médicos e científicos.
- Risco de pandemia.
- Riscos derivados da saída do Reino Unido da União Europeia.

C.7 Eventuais informações adicionais

Não existem exposições ao risco derivadas de posições desequilibradas, nem a Companhia efetua nenhum tipo de transferência de risco para entidades com um propósito específico, pelo que, a avaliação dos riscos realizada neste capítulo oferece uma visão realista e ajustada dos riscos assumidos pela Sociedade. A Companhia não fez uso de nenhuma das medidas mitigadoras nem transitórias para o cálculo das suas provisões e do risco de subscrição.

E ainda:

- A Companhia não fez uso da medida transitória relativa ao sub-módulo de renda variável permitida no parágrafo 13, do artigo 308 ter da Diretiva 2009/138/CE;
- A Companhia não aplica o impacto mitigador previsto no artigo 304, da Diretiva 2009/138/CE, relativo ao sub-módulo de risco de renda variável baseado na duração.

No exercício financeiro de 2020, a Empresa não foi significativamente afetada pela pandemia COVID-19, e espera-se que em 2021 o cenário de saúde melhore significativamente à medida que os programas de vacinação implementados em todo o mundo se generalizem. Do ponto de vista económico, é previsível uma crise económica de curto prazo seguida de uma forte recuperação, visto que as actuais restrições à mobilidade e à actividade económica em geral são atenuadas e os importantes programas de estímulo fiscal e monetário aprovados são implementados pela União Europeia e os EUA. Em relação ao risco de subscrição,

em 2020 nossa Companhia não teve um impacto apreciável em termos de aumento de sinistros devido à pandemia COVID-19, e não é previsível que tais sinistros aumentem no próximo ano. A contratação de novos seguros de vida foi afetada durante os meses de maior incerteza e por restrições à mobilidade que dificultaram a atividade geral da rede comercial da Empresa, que no entanto recuperou quase integralmente no último trimestre de 2020.

As quedas significativas nos mercados financeiros internacionais produzidas no primeiro trimestre de 2020 como consequência da crise global da saúde e a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, foram seguidos por fortes reavaliações nas bolsas de valores e por reduções nas taxas de juros derivadas dos estímulos aprovados pelos Bancos Centrais. Como consequência, no fecho de 2020 a Empresa não tinha sofrido perdas por risco de mercado nos seus investimentos, pelo contrário, as mais valias não realizadas da sua carteira de investimentos de rendimento fixo aumentaram significativamente face ao ano anterior.

No último exercício o risco de liquidez da Companhia diminuiu à medida que sua posição de liquidez em tesouraria aumentou significativamente, a ponto de permitir que ela pudesse fazer frente a todos os compromissos de pagamento da Companhia nos próximos anos por conta própria. Apesar do complicado cenário económico e de saúde de 2020, os pagamentos da Companhia para resgates solicitados por seus segurados não aumentaram significativamente, e espera-se que permaneçam em um nível semelhante em 2021.

Em relação ao risco operacional, em 2020 a Companhia enfrentou de forma adequada as restrições operacionais e dificuldades impostas pelas autoridades sanitárias para reduzir o contágio, de forma que os riscos operacionais da empresa não aumentaram significativamente e nem se espera que o faça em 2021, mantendo-se em todos os momentos o nível e a qualidade dos serviços prestados pela Empresa em Espanha e Portugal.

O restante dos riscos mencionados nesta seção não se viram afetados significativamente pela emergência sanitária derivada do COVID-19 ou pela declaração dos estados de emergência pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de Março.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

ATIVOS	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	35.516	31.136
Excedente das prestações de pensão	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	26.159	26.159
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de part	930.696	935.173
Imóveis (que não para uso próprio)	294.956	294.956
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	69.685	69.097
Títulos de fundos próprios	205.220	182.616
Ações — cotadas em bolsa	121.333	98.123
Ações — não cotadas em bolsa	83.887	84.493
Obrigações	358.367	387.505
Obrigações de dívida pública	319.646	341.152
Obrigações de empresas	38.720	42.900
Títulos de dívida estruturados	0	3.453
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento colectivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	2.468	1.000
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.100	2.381
Empréstimos sobre apólices de seguro	2.100	2.381
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	5.122	5.025
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	320	313
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	90	62
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	230	251
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo		
contratos ligados a índices e a unidades de participação	4.802	4.712
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	-828	-810
Vida, excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação	5.630	5.522
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	6.507	6.327
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.030	269
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	3.602	2.677
Caixa e equivalentes de caixa	72.980	43.307
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1.772	223
ATIVOS TOTAIS	1.085.485	1.052.678

PASSIVOS	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
Provisões técnicas — não-vida	701	646
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	453	425
Melhor estimativa	86	71
Margem de risco	367	354
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	248	220
Melhor estimativa	232	213
Margem de risco	16	8
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	520.632	478.047
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	-1.373	-1.273
Melhor estimativa	-2.057	-1.876
Margem de risco	684	604
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a		
índices e a unidades de participação)	522.005	479.319
Melhor estimativa	483.183	448.231
Margem de risco	38.821	31.089
Provisões que não provisões técnicas	3.915	3.843
Obrigações a título de prestações de pensão	23.655	23.189
Depósitos de resseguradores	5.535	4.729
Passivos por impostos diferidos	149.060	149.259
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	800	813
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1.324	2.100
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.318	2.504
Passivos subordinados	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	543	437
TOTAL DOS PASSIVOS	708.485	665.567
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	377.001	387.112

D.1 Ativos

Com carácter geral, para efeitos de solvência, a Companhia avalia os seus ativos em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, pelo seu justo valor ou de mercado, quer dizer, pelo valor pelo qual poderiam trocar-se entre partes interessadas, devidamente informadas e que realizem uma transação em condições de independência mútua, e no pressuposto da continuidade da Companhia na exploração da sua atividade.

Portanto, sempre que seja possível, a Companhia avalia os ativos pelos seus preços de cotação e, quando isto não for possível, emprega as cotações dos ativos similares, introduzindo ajustes, para ter em conta as diferenças. No caso de não existirem preços de quotização relevantes que possam ajustar-se, a Companhia utiliza métodos de avaliação alternativos, tais como o desconto dos fluxos de caixa esperados ou o método dos custos do valor de reposição.

Investimentos Financeiros

A efeitos de solvência os fundos de tesouraria e outros ativos líquidos equivalentes avaliam-se pelo seu valor nominal.

A renda fixa e a renda variável com cotação em mercado ativo, avaliam-se segundo os seus preços de cotação. Considera-se que um mercado é ativo quando os preços de cotação estão fácil e regularmente disponíveis e esses preços refletem transações de mercado atuais que se produzem regularmente, entre as partes que atuam em condições de independência mútua.

A renda variável não cotada, avalia-se mediante o desconto dos seus fluxos de caixa futuros esperados, segundo um modelo realizado por um especialista independente que incorpora as expectativas atuais do mercado sobre estes valores futuros, incluindo ajustes para ter em conta as diferenças existentes, em relação a empresas semelhantes com cotação.

As participações em empresas vinculadas, que não têm cotação bolsista em mercado oficial, avaliam-se pelo seu valor teórico considerando o valor razoável ou de mercado de todos os seus ativos e passivos (método da equivalência ajustada).

Investimentos Financeiros	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Caixa e outros Equivalentes	72.980	72.980
Renda Fixa	358.367	243.358
Renda Variável cotada	121.333	121.333
Renda Variável não cotada	83.887	40.088
Participações em empresas vinculadas	69.685	583
Ouro de investimento	2.468	2.468

A diferença entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação das demonstrações financeiras nos casos de renda fixa, deve-se aos títulos classificados nas carteiras de contabilidade de empréstimos e valores a cobrar e títulos mantidos até ao vencimento, que estão contabilizados a custo amortizado. Em relação à renda variável não cotada a diferença produz-se porque nas demonstrações financeiras estes investimentos

estão contabilizados pelo seu valor teórico em registos, segundo a contabilidade das empresas participadas, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação. Em relação aos investimentos em empresas relacionadas, eles são avaliados pelo custo de aquisição nas demonstrações financeiras.

Investimentos Reais

Avalia-se ao valor de mercado, utilizando para isso avaliações efetuadas a cada dois anos por uma entidade avaliadora homologada pelo Banco de España (GRUPO TASVALOR), conforme o estabelecido pela Ordem ECO/805/2003, de 27 de Março, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras. No final do exercício de 2020, foi efectuado um teste de imparidade aos valores da última avaliação efectuada sem que tenha sido necessário rever a sua avaliação.

	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Investimentos em Imóveis	321.116	288.865

A diferença entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação das demonstrações financeiras, deve-se a que, a nível contabilístico, os imóveis se avaliam pelo seu custo histórico (aumentado depois da reavaliação contabilística efectuada no fim do exercício de 2008), diminuindo por causa das amortizações praticadas em função da vida útil de cada prédio e aumentando pelo custo das melhorias efetuadas nos mesmos.

Outros activos

No geral, na maioria do resto das rubricas do ativo, coincidem o valor razoável e o valor nominal, não sendo necessário, incorporar um desconto financeiro à sua avaliação, visto que habitualmente se liquidam num prazo inferior ao ano. Portanto, as diferenças entre ambas a avaliações não são significativas:

Outros Elementos do Ativo	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Ativos por impostos diferidos	35.516	4.547
Empréstimos sobre Apólices	2.100	1.771
Valores a receber de seguros e mediadores	6.507	6.507
Valores a receber de resseguros	1.030	1.030
Valores a receber (excepto de seguros)	3.602	3.602
Outros Ativos	1.772	16.398

Os ativos por impostos diferidos, que estão refletidos nas demonstrações financeiras correspondem, principalmente, a créditos referentes a bases tributáveis negativas, sem data de vencimento, e que serão compensados com bases positivas resultantes do lucro ordinário da Companhia nos anos seguintes. Os ativos fiscais diferidos aumentam no saldo econômico de Solvência II em função do maior valor das provisões técnicas, melhor estimativa em relação às provisões contabilísticas. A diferença em outros ativos deve-se principalmente pelo facto de que, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, o valor da apólice contratada para a cobertura dos benefícios previdenciários dos empregados foi eliminado, de acordo com as disposições da seção D.3.

Durante o exercício, não foram realizadas mudanças nas bases de reconhecimento e avaliação dos ativos indicados neste parágrafo D.1.

D.2 Provisões técnicas

As tabelas inseridas a seguir contêm o valor das provisões técnicas para efeitos de solvência para linha de negócio, incluindo a quantia da melhor estimativa e da margem de risco, e a sua comparação com o valor das provisões técnicas das demonstrações financeiras, assim como o valor das ditas provisões correspondentes aos riscos cedidos no resseguro:

Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	Melhor Estimativa (Milhares de €)	Margem de Risco (Milhares de €)	Total (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Seguros de Vida	483.183	38.821	522.005	425.076
Seguros de Acidentes	-1.824	700	-1.125	393
- Similares a vida	-2.057	684	-1.373	387
- Similares a não-vida	232	16	248	6
Seguros de Não-Vida	86	367	453	165

Valores Recuperáveis de Resseguro	Melhor Estimativa (Milhares de €)	Margem de Risco (Milhares de €)	Total (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Seguros de Vida	5.630		5.630	6.617
Seguros de Acidentes	-598		-598	41
- Similares a vida	-828		-828	38
- Similares a não-vida	230		230	3
Seguros de Não-Vida	90		90	121

Os seguros de acidentes similares a vida, incluem as coberturas acidentais como complemento à apólice de seguro de vida individual da Companhia. Igual aos seguros de vida individuais, o cálculo da provisão destes seguros complementares de acidentes, inclui os prémios futuros que irão ser pagos pelo contratante. Nos seguros não-vida e nos seguros de acidentes que são modelados com técnicas similares a não-vida, não é incluído o pagamento futuro de prémios, à exceção do prémio de renovação dos seguros em que a data de cálculo se encontra fora do prazo para poder cancelar a apólice.

Além da margem de risco, a diferença entre as provisões técnicas para efeitos de solvência e as provisões técnicas das demonstrações financeiras, deve-se às distintas bases e hipóteses de cálculo em que se baseiam cada uma delas, cujas principais diferenças se resumem na seguinte tabela:

	Provisões técnicas para efeitos de solvência	Provisões técnicas contabilísticas
Tipo de desconto:	Curva de tipos livre de risco EIOPA	Tipo único Notas Técnicas (<1999) Tipo único máximo DGS e FP (1999-2015) Curva de tipos livre de risco EIOPA (>2015)
Sinistralidade esperada:	Segundo tabelas biométricas DGS e FP	Segundo tabelas de mortalidade DGS e FP e Notas Técnicas
Gastos futuros:	Segundo a experiência real da Companhia	Segundo gastos Notas Técnicas
Inflação esperada:	Estima-se em 2% anual	Não se modela
Resgates e liberações futuras:	Segundo a experiência real da Companhia	Não se modela
Participação nos lucros futura:	Projeta-se a participação no lucro futura	Não se modela
Margem de risco:	Calcula-se com base no capital de solvência	Não se contempla

O nível de incerteza relacionado com o valor das provisões técnicas, para efeitos de solvência é reduzido, e depende principalmente e depende tanto da manutenção da metodologia estabelecida na legislação em vigor, com a verificação efetiva das hipóteses tidas em conta no momento do cálculo, as quais se explicam com maior detalhe a seguir:

- A curva de taxas de juros sem risco (*Risk Free*) é publicada mensalmente pela Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reforma (em inglês, EIOPA), com base em quotizações relevantes, observadas para lá da dívida pública dos países da zona euro. Reflete com precisão a evolução das taxas de juros de mercado, oferecendo uma avaliação atual realista dos fluxos futuros livres de risco. As provisões contabilísticas descontam-se de acordo com o estabelecido na Disposição Adicional Quinta do Real Decreto 1060/2015 do Reino da Espanha, empregando-se uma taxa única para toda a duração do seguro (salvo para a nova produção efetuada a partir de 1/1/2016 que utiliza a curva de taxas de EIOPA e a carteira emitida antes de 1/1/1999 onde é descontada com a taxa de juro estabelecida na apólice);
- Em aplicação da Nota Técnica da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões do Reino da Espanha, de 20 de Dezembro de 2019, a Companhia aplica as tabelas biométricas segundo ordem indicadas em dita nota como hipóteses realistas para a mortalidade da população ibérica. No cálculo das provisões matemáticas são aplicadas as mesmas tabelas biométricas aplicando sobretaxas de segurança adicionais estabelecidas pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (tabelas de primeira ordem), ou a tabela biométrica da apólice quando esta resulte em uma maior provisão;
- Os gastos futuros foram calculados com base nos total de gastos médios anuais de administração, comercialização e gestão da Companhia, para cumprimento das suas obrigações em relação à carteira de seguros em vigor. Estas despesas são projetadas considerando um valor fixo por apólice (que varia dependendo das características do seguro), e dependendo dos benefícios, prémios e provisões futuras esperadas de cada apólice. As provisões técnicas contabilísticas calculam o prémio do inventário, pelo que só têm em conta os gastos de administração previstos nas Notas Técnicas de cada modalidade de seguro;
- A Companhia supõe uma taxa de inflação futura de 2% para projetar os seus gastos, em linha com o objetivo a longo prazo declarado pelo Banco Central Europeu para a zona euro;
- As probabilidades de resgate e redução ou liberação das apólices foram estimadas com base na experiência histórica da Companhia, considerando um período prolongado que abarca um ciclo económico completo, para obter médias representativas do comportamento futuro dos segurados;
- Nos seguros individuais, a participação em benefícios futuros foi modelada considerando a escala de bónus anuais de capital adicional, aplicável a cada apólice. Em relação com os seguros coletivos de pensões, a participação em benefícios sobre os rendimentos dos investimentos foi modelado supondo uma rentabilidade anual dos investimentos alocados, em 2,5%. Nos seguros coletivos de

puro risco, com direito a participação nos lucros, esta foi calculada com base na sinistralidade esperada por cada apólice;

- A margem de risco foi calculada de acordo com o disposto nos artigos 37-39 e 58, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão, aproximando por simplificação o valor dos RCS futuros em função da evolução das provisões técnicas para efeitos de solvência da carteira de seguros em vigor até à sua extinção, sem supor nova produção.

As bases, hipóteses e métodos empregues para calcular as provisões técnicas para efeitos de solvência, avaliam-se com periodicidade anual, considerando tanto os dados históricos mais recentes conhecidos como os pareceres dos atuários da Companhia, em relação à evolução a longo prazo das variáveis a projetar em cada caso.

No exercício de 2020 houve poucas mudanças significativas nas premissas relevantes utilizadas no cálculo das provisões técnicas que significaram um crescimento agregado de 29.334 milhares de euros no valor das mesmas, dos quais 28.508 milhares de euros são devido à variação experimentada de um ano para o outro pela curva de taxa livre de risco publicada pela EIOPA. Adicionalmente, o crescimento da carteira e as melhorias feitas no modelo de cálculo significaram um aumento de 5.439 milhares de euros.

Dada a experiência acumulada da Companhia, os pressupostos biométricos utilizados no cálculo das provisões para efeitos contabilísticos podem ser considerados prudentes e, portanto, suficientes para avaliar os riscos assumidos. Durante o ano não se registaram alterações no valor das provisões técnicas decorrentes de alterações dos pressupostos biométricos aplicados no cálculo das provisões técnicas para efeitos contabilísticos.

Para o cálculo das suas provisões técnicas, para efeitos de solvência, a Companhia não fez uso de nenhum dos efeitos mitigadores, nem das medidas transitórias permitidas, em particular:

- A Companhia não aplica o ajuste por casamento, sobre a curva de taxas livres de risco, previsto no artigo 77 *ter* da Diretiva 2009/138/CE;
- A Companhia não aplica o ajuste por volatilidade, sobre a curva de taxas livres de risco, previsto no artigo 77 *quinquies* da Diretiva 2009/138/CE;
- A Companhia não aplica a estrutura temporal de taxas de juros sem risco transitória, contemplada no artigo 308 *quater* da Diretiva 2009/138/CE;
- A Companhia não aplica a dedução transitória sobre a quantia das provisões técnicas, contemplada no artigo 308 *quintiles* da Diretiva 2009/138/CE.

D.3 Outras responsabilidades

No geral, a maioria dos elementos do passivo, distintas das provisões técnicas, coincidem no valor razoável das obrigações com o seu valor nominal, não sendo necessário incorporar um desconto financeiro para a sua avaliação, já que se liquidam num prazo inferior ao ano:

Outros Elementos o Passivo	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Outras Provisões não técnicas	3.915	3.915
Obrigações a título de prestações de pensão	23.655	14.511
Depósitos de Resseguradores	5.535	5.535
Passivos por Impostos Diferidos	149.060	79.605
Valores a pagar de seguros e mediadores	800	15.311
Valores a pagar de Resseguradores	1.324	1.324
Valores a pagar (não de seguro)	2.318	2.318
Outros Passivos	543	617

A diferença mais importante entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação para efeitos contabilísticos, encontra-se nas quantias correspondentes aos passivos por impostos diferidos, ao aumentar para efeitos de solvência o valor dos investimentos e do património líquido da Sociedade. Os passivos por impostos diferidos, incluídos nas demonstrações financeiras, devem-se em maior parte, ao reconhecimento de impostos diferidos, correspondentes a mais-valias e à reavaliação dos imóveis, realizada com o objetivo da entrada em vigor do último Plano de Contabilidade das Entidades Seguradoras, em 2009.

Os compromissos por pensões com o pessoal, ou por prémios de reformas, são de prestação ou contribuição definida e estão cobertos por apólices de seguro, subscritas com a própria Companhia, sendo a sua natureza descrita no capítulo B deste documento, no parágrafo relativo à política e à prática de remunerações. Para efeitos de solvência, as obrigações por prestações de pensões aumentaram, ao considerar hipóteses de sinistralidade e taxas de juros de desconto, correspondentes com a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência. Por sua vez, as contas a pagar correspondentes a seguros e intermediários das demonstrações financeiras reduzem-se, para efeitos de solvência, para eliminar a dupla contagem das obrigações por contribuições por pensões do pessoal, de acordo com o disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade.

As provisões não técnicas, referem-se a gastos prováveis quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto à sua quantia, ou à data exata em que se produzirão, e correspondem a obrigações fiscais, laborais, de reparação e reabilitação do material imobilizado, e a gastos jurídicos e contencioso da Companhia.

Durante o exercício não foram realizadas mudanças nas bases de reconhecimento e avaliação dos passivos indicados neste parágrafo D.3.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A Companhia faz uso de métodos de avaliação alternativos (distintos do preço de cotação do ativo ou do preço de cotação ajustado de ativos similares), unicamente em relação com a avaliação dos seus investimentos de renda variável não quotizada, referida no capítulo D.1., quanto aos valores correspondentes, assim como a sua comparação com a avaliação incluída nas demonstrações financeiras.

Dada a escassez de ativos similares com cotação existente no mercado, e a que o grande número de ajustes a realizar poderia desvirtuar o valor razoável obtido, para calcular o valor das participações da Companhia, em empresas não cotadas, optou-se por aplicar um modelo de desconto de fluxos, desenvolvido por um especialista independente, que incorpora as melhores práticas profissionais para a avaliação deste tipo de ativos com uma abordagem de empresa em funcionamento. Os fluxos futuros esperados, incorporam hipóteses de crescimento conservadoras. O tipo de desconto de cada investimento, calcula-se com base no

modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) e tem em conta as taxas de juros livres de riscos aplicáveis e uma estimativa do risco associado ao investimento.

D.5 Eventuais informações adicionais

Não é necessária qualquer outra informação significativa para a avaliação dos ativos e passivos da Companhia para efeitos de solvência no final do exercício de 2020.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1 Fundos próprios

O objetivo da política de gestão de capital da Companhia, uma vez satisfeitas as necessidades de financiamento correntes do negócio, é a acumulação de fundos próprios a longo prazo, aumentando a sua solvência e permitindo também que os acionistas obtenham uma adequada remuneração, que esteja em linha com os resultados do negócio. O Conselho de Administração é o órgão responsável da adoção de todas as decisões relativas à gestão do capital da Sociedade, não sendo efetuadas mudanças significativas na mesma durante os últimos anos, nem sendo previsível que estas tenham lugar num futuro próximo.

A tabela inserida abaixo, informa ao detalhe os fundos próprios da Companhia para efeitos de solvência no final do exercício, todos eles classificados como Nível 1 ou de maior qualidade, segundo o disposto nos artigos 69 a 71, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão:

	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
Capital Social ordinário desembolsado	6.622	6.622
Reserva de Reconciliação	368.473	378.623
Total de excedente de activos sobre passivos	375.095	385.245
Total de Fundos Próprios de Nível 1	375.095	385.245
Total de Fundos Próprios de Nível 2	-	-
Total de Fundos Próprios de Nível 3	-	-

A reserva de conciliação da Companhia é igual ao excedente do valor dos ativos sobre os passivos avaliados, segundo o seu valor razoável, menos a quantia dos dividendos previstos distribuir e o resto de rubricas que compõem os fundos próprios de Nível 1. A diminuição em relação ao seu valor no final do ano anterior deve-se a que o crescimento do valor das provisões técnicas no passivo da Companhia devido à queda nas taxas de juro que foram superiores ao aumento do valor dos investimentos e da tesouraria da Companhia no ano.

A quantia admitida de fundos próprios para cobrir o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, classificado por Níveis, é o seguinte:

	Total (Milhares de Euros)	Nível 1 (Milhares de Euros)	Nível 2 (Milhares de Euros)	Nível 3 (Milhares de Euros)
Fundos Próprios admissíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência	375.095	375.095	-	-
Fundos Próprios admissíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo	375.095	375.095	-	-

Não existem fundos próprios de Nível 1 restringidos na sua admissibilidade para cobrir o RCS e o RCM.

O património líquido total da Companhia que figura nas demonstrações contabilísticas no fim do exercício de 2020, ascende a 261.540 milhares de euros e a diferença existente entre este valor e o total excedente dos ativos sobre os passivos avaliados para efeitos de solvência, deve-se aos distintos critérios de avaliação dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para efeitos contabilísticos, os quais foram analisados no capítulo D anterior.

A Companhia não aplica nenhuma das medidas transitórias de classificação dos fundos próprios previstos nos parágrafos 9 e 10 do artigo 308 ter, da Diretiva 2009/138/CE.

Para efeitos de solvência, a Companhia não tem em conta a existência de fundos próprios complementares que possam ser exigidos para absorver perdas, como seria a parte do capital social subscrito e não desembolsado.

Não foi deduzido nenhum elemento dos fundos próprios, não existe nenhuma subordinação nem restrição significativa que afete a disponibilidade e transferibilidade dos mesmos. A duração de todos os elementos dos fundos próprios é indefinida.

Os detalhes dos ativos e passivos fiscais diferidos incluídos na seção D anterior são os seguintes:

	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Ativos por impostos diferidos	35.516	4.547
Passivos por impostos diferidos	149.060	79.605
Ativos - Passivos	-113.545	-75.058
Ativos por impostos diferidos netos	0	0
Passivos por impostos diferidos netos	113.545	75.058

A efeito de solvência a Companhia reconheceu 30.969 milhares de euros de impostos diferidos ativos sem avaliar o seu uso provável como consequência principal do aumento do valor das provisões técnicas para fins de solvência. A este montante são adicionados 4.547 milhares de euros que serão compensados com prováveis lucros tributáveis futuros da Companhia, perfazendo um total 35.516 milhares de euros de impostos diferidos ativos reconhecidos a efeitos de solvência.

O aumento do valor dos ativos e passivos fiscais diferidos para efeitos de solvência no que respeita à sua valorização nas demonstrações financeiras deve-se à aplicação dos critérios de valorização estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, resultando na geração de passivos fiscais líquidos diferidos. Portanto, a totalidade dos activos por impostos diferidos reconhecidos para efeitos de solvência poderiam amortizar-se com a reversão de apenas uma parte dos impostos diferidos passivos reconhecidos para o mesmo evento e a mesma autoridade fiscal.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Companhia aplica a Fórmula-Padrão para calcular o Requisito de Capital de Solvência (RCS), cujo valor, incluindo o desdobramento por módulos de risco, são detalhados na figura seguinte:

	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
RCS Mercado	160.597	151.611
RCS Vida	41.241	34.308
RCS Acidentes	743	674
RCS Não-Vida	390	391
RCS Intangíveis	0	0
RCS Contraparte	6.241	4.036
Diversificação entre módulos de risco	-31.493	-25.942
RCS Operacional	2.175	2.017
Efeito mitigador dos impostos	-44.974	-41.774
RCS Total	134.921	125.322
Fundo Próprios para efeitos de Solvência	375.095	385.245
Racio de cobertura do RCS	278%	307%

O efeito mitigador dos impostos é o resultado de aplicar o modelo obrigatório do imposto das empresas ao valor da perda potencial que representa o RCS estimado, calculado antes dos impostos.

O cálculo do Requisito de Capital Mínimo (RCM) está detalhado no quadro nº S.28.02.01 do anexo deste informe, sendo aplicado um valor mínimo equivalente a 25% do RCS. Para estes efeitos, foi considerado que os riscos de subscrição de acidentes similares ao ramo não-vida, correspondem à actividade de seguros de vida, uma vez que se trata de coberturas de acidentes contratadas de forma complementar aos seguros de vida que constituem a actividade principal da Companhia.

	2020 (Milhares de Euros)	2019 (Milhares de Euros)
RCM Total	33.730	31.331
Fundos Próprios para efeitos de Solvência	375.095	385.245
Racio de cobertura do RCM	1112%	1230%

As variações dos requisitos de capital (RCS e RCM), em relação ao ano anterior devem-se principalmente ao aumento do risco de mercado devido ao crescimento do valor dos investimentos em carteira e ao aumento do risco de subscrição de vida pela redução acentuada nas taxas de juros sem risco em 2020 e o crescimento de provisões matemáticas derivado do mesmo motivo.

A Companhia não utiliza nenhum calculo simplificado dos previstos nos artigos 88º a 112º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão, para o cálculo dos módulos e submódulos de risco, presentes na Fórmula-Padrão. No mesmo sentido, tão pouco emprega parâmetros específicos previstos no nº 7 do artigo 114º da Directiva 138/2009/CE, relativamente aos elementos da Fórmula-Padrão.

O Requisito de Capital de Solvência foi reduzido em 44.974 milhares de euros como resultado da capacidade de absorver prejuízos dos impostos diferidos teóricos que seriam gerados se a Companhia tivesse que suportar um prejuízo equivalente ao RCS calculado antes de considerar a mitigação dos impostos (mais capital obrigatório para o risco operacional). Nesse cenário, a Companhia poderia realizar ganhos de capital cancelando passivos fiscais diferidos e compensando as perdas teóricas, para não gerar nenhum ativo fiscal. Portanto, como o efeito mitigador dos impostos é menor que o valor total dos passivos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial para fins de solvência, de acordo com o art. 207.3 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro, a Companhia não precisa assumir a existência de prováveis benefícios futuros para reduzir o Requisito de Capital de Solvência.

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não faz uso da opção contemplada no artigo 304, da Diretiva 138/2009/CE, considerando portanto um risco superior de ações ao que poderia aplicar se fizesse uso desta opção.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Sociedade não emprega modelos internos para o cálculo do seu requisito de capital de solvência.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Durante o exercício de 2020 não foi realizado nenhum incumprimento de requisito de capital de solvência, nem de requisito de capital mínimo, tendo a Companhia mantido a todo o momento um patrimônio livre para efeitos de cobertura muito superior aos mínimos exigidos.

E.6 Eventuais informações adicionais

Deve destacar-se a confortável posição de Solvência conseguida pela Companhia, especialmente tendo em conta que a nossa Sociedade não utilizou nenhuma das medidas transitórias específicas, previstas na legislação para facilitar a sua adaptação ao regime de Solvência II (relativas ao risco de ações, ao valor das provisões técnicas ou à curva de taxas livres de riscos aplicáveis).

A Companhia também não utilizou modelos internos nem parâmetros específicos, nem outras medidas mitigadoras, tais como a inclusão de ajustes por volatilidade ou por casamento na curva de taxas de juros livres de riscos, empregue no cálculo das provisões técnicas.

ANEXO DE MODELOS NUMÉRICOS

Regulamento de Execução (UE) 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015

S.02.01.02	Balanço	47
S.05.01.02	Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	49
S.05.02.01	Prémios, sinistros e despesas por países	52
S.12.01.02	Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV	53
S.17.01.02	Provisões Técnicas do ramo Não-Vida	54
S.19.01.21	Sinistros de seguros não-vida	55
S.23.01.01	Fundos próprios	57
S.25.01.21	Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão	59
S.28.02.01	Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida	60

S.02.01.02

Balanço (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Ativos	Valor Solvência II	
	C0010	
Ativos intangíveis	R0030	0,00
Ativos por impostos diferidos	R0040	35.515,86
Excedente das prestações de pensão	R0050	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	26.159,41
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	930.695,91
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	294.956,30
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	69.684,73
Títulos de fundos próprios	R0100	205.220,14
Ações — cotadas em bolsa	R0110	121.333,20
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	83.886,94
Obrigações	R0130	358.366,92
Obrigações de dívida pública	R0140	319.646,47
Obrigações de empresas	R0150	38.720,44
Títulos de dívida estruturados	R0160	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0,00
Organismos de investimento colectivo	R0180	0,00
Derivados	R0190	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	2.467,82
Outros investimentos	R0210	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0,00
Empréstimos e hipotecas	R0230	2.100,37
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	2.100,37
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	5.122,22
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	320,13
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	89,99
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	230,14
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de	R0310	4.802,09
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	-828,17
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de	R0330	5.630,26
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0,00
Depósitos em cedentes	R0350	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	6.507,14
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	1.030,35
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	3.601,96
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não	R0400	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	72.979,97
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1.772,22
Ativos totais	R0500	1.085.485,42

		Valor Solvência II
		C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	700,97
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	453,00
PT calculadas no seu todo	R0530	0,00
Melhor estimativa	R0540	85,75
Margem de risco	R0550	367,25
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	247,97
PT calculadas no seu todo	R0570	0,00
Melhor estimativa	R0580	232,35
Margem de risco	R0590	15,62
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	520.632,26
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	-1.372,61
PT calculadas no seu todo	R0620	0,00
Melhor estimativa	R0630	-2.056,79
Margem de risco	R0640	684,18
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a PT calculadas no seu todo)	R0650	522.004,87
Melhor estimativa	R0660	0,00
Margem de risco	R0670	483.183,48
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0680	38.821,39
PT calculadas no seu todo	R0690	0,00
Melhor estimativa	R0700	0,00
Margem de risco	R0710	0,00
Passivos contingentes	R0720	0,00
Provisões que não provisões técnicas	R0740	0,00
Obrigações a título de prestações de pensão	R0750	3.914,94
Depósitos de resseguradores	R0760	23.655,42
Passivos por impostos diferidos	R0770	5.534,74
Derivados	R0780	149.060,46
Dívidas a instituições de crédito	R0790	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0800	0,00
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0810	0,00
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0820	800,04
	R0830	1.324,25
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2.318,28
Passivos subordinados	R0850	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	543,31
Total dos passivos	R0900	708.484,66
Excedente do ativo sobre o passivo	R1000	377.000,76

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Seguros de não-vida (1)

		Ramo: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)								
		Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090
Prémios Emitidos										
Valor bruto — Atividade direta	R0110	-	537,76	-	-	-	-	153,37	147,14	0,21
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0130									
Parte dos resseguradores	R0140	-	243,94	-	-	-	-	150,28	117,71	-
Líquido	R0200	-	293,82	-	-	-	-	3,09	29,43	0,21
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0210	-	534,63	-	-	-	-	151,61	98,78	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0220	-	-	-	-	-	-	-	-	0,21
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0230									
Parte dos resseguradores	R0240	-	243,41	-	-	-	-	148,03	79,03	-
Líquido	R0300	-	291,22	-	-	-	-	3,58	19,76	0,21
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0310	-	270,62	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0320	-	-	-	-	-	-	-	-	34,53
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0330									
Parte dos resseguradores	R0340	-	326,48	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	R0400	-	55,86	-	-	-	-	-	-	34,53
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0420	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0430									
Parte dos resseguradores	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	R0500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas efetuadas	R0550	-	61,31	-	-	-	-	10,99	98,75	33,18
Outras despesas	R1200									
Despesas totais	R1300									

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)
Seguros de não-vida (2)

		Ramo: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)			Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total
		Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
		C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
Prémios Emitidos									
Valor bruto — Atividade direta	R0110	-	-	-					838,48
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0140	-	-	-	-	-	-	-	511,93
Líquido	R0200	-	-	-	-	-	-	-	326,55
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0210	-	-	-					785,02
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	-	-	-					0,21
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0240	-	-	-	-	-	-	-	470,47
Líquido	R0300	-	-	-	-	-	-	-	314,76
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0310	-	-	-					270,62
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	-	-	-					34,53
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0340	-	-	-	-	-	-	-	326,48
Líquido	R0400	-	-	-	-	-	-	-	90,39
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	R0500	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas efetuadas	R0550	-	-	-	-	-	-	-	182,26
Outras despesas	R1200								-
Despesas totais	R1300								182,26

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)
Seguros de vida

		Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	369,07	28.594,01	-	14.704,67	-	-	-	-	43.667,75
Parte dos resseguradores	R1420	60,48	2.591,61	-	83,45	-	-	-	-	2.735,54
Líquido	R1500	308,59	26.002,40	-	14.621,23	-	-	-	-	40.932,22
Prémios adquiridos										
Valor bruto	R1510	369,07	28.524,89	-	14.704,67	-	-	-	-	43.598,64
Parte dos resseguradores	R1520	60,48	2.591,61	-	83,45	-	-	-	-	2.735,54
Líquido	R1600	308,59	25.933,28	-	14.621,23	-	-	-	-	40.863,10
Sinistros incorridos										
Valor bruto	R1610	0,49	20.917,44	-	16.800,36	-	-	-	-	37.718,30
Parte dos resseguradores	R1620	0,08	1.711,87	-	0,11	-	-	-	-	1.711,84
Líquido	R1700	0,41	19.205,57	-	16.800,47	-	-	-	-	36.006,46
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto	R1710	- 12,79	17.006,39	-	9.798,97	-	-	-	-	26.792,58
Parte dos resseguradores	R1720	- 0,63	803,32	-	14,63	-	-	-	-	817,32
Líquido	R1800	- 12,16	16.203,07	-	9.784,33	-	-	-	-	25.975,25
Despesas efetuadas	R1900	44,92	9.877,92	-	5.354,85	-	-	-	-	15.277,68
Outras despesas	R2500									-
Despesas totais	R2600									15.277,68

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por países (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Seguros de vida

		País de origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem
			C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	
	R1400		PT					
		C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280
Prémios emitidos								
Valor bruto	R1410	38.618,49	5.049,27	-	-	-	-	43.667,75
Parte dos resseguradores	R1420	2.678,93	56,61	-	-	-	-	2.735,54
Líquido	R1500	35.939,56	4.992,66	-	-	-	-	40.932,22
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1510	38.549,37	5.049,27	-	-	-	-	43.598,64
Parte dos resseguradores	R1520	2.678,93	56,61	-	-	-	-	2.735,54
Líquido	R1600	35.870,44	4.992,66	-	-	-	-	40.863,10
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1610	34.120,89	3.597,40	-	-	-	-	37.718,30
Parte dos resseguradores	R1620	1.711,84	-	-	-	-	-	1.711,84
Líquido	R1700	32.409,05	3.597,40	-	-	-	-	36.006,46
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1710	23.485,82	3.306,75	-	-	-	-	26.792,58
Parte dos resseguradores	R1720	759,98	57,34	-	-	-	-	817,32
Líquido	R1800	22.725,84	3.249,41	-	-	-	-	25.975,25
Despesas efetuadas	R1900	13.627,44	1.650,24	-	-	-	-	15.277,68
Outras despesas	R2500							-
Despesas totais	R2600							15.277,68

S.12.01.02

Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro de ramo não-vida relacionadas com a responsabilidade dos segurados de acidentes e doença	Resseguro Acidente	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro de ramo não-vida relacionadas com a responsabilidade dos segurados de acidentes e doença	Seguro de doença (seguro indireto)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C0330	C0340	C0350	C0360	C0370	C0380				C0160	C0170	C0180			
R0100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0330	302.810,19	-	-	-	-	-	180.373,29	-	-	483.183,48	-	-	2.056,79	-	-	2.056,79
R0380	5.718,47	-	-	-	-	-	88,21	-	-	5.806,68	-	-	828,17	-	-	828,17
R0390	297.091,72	-	-	-	-	-	180.461,50	-	-	477.553,22	-	-	1.228,62	-	-	1.228,62
R0100	25.728,01	-	-	-	9.093,38	-	-	-	-	38.821,39	684,18	-	-	-	-	684,18
R0110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	332.538,20	-	-	-	188.466,67	-	-	-	-	522.004,87	1.372,61	-	-	-	-	1.372,61

Provisões técnicas calculadas como um todo

Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro CET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da controparte associadas às provisões técnicas calculadas no seu todo

Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do IFR

Melhor Estimativa

Melhor Estimativa Bruta

Total do Montante recuperável de contratos de resseguro CET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da controparte

Melhor estimativa menor montante recuperável de contratos de resseguro CET e resseguro finito — total

Margem de risco

Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas

Provisões técnicas calculadas como um todo

Melhor estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas - total

S.17.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não-Vida (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite					Responsabi- lidades totais não- vida	
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos Seguro,	Seguro de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da avariação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro de proporcional marítimo, da avaria e transportes		Resseguro de danos patrimoniais proporcional
	CO020	CO030	CO040	CO050	CO060	CO070	CO080	CO090	CO100	CO110	CO120	CO130	CO140	CO150	CO160	CO170	CO180
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/ECET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — soma das provisões técnicas calculadas como um todo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MR																	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR																	
Meior estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor Bruto	-	214,05	-	-	-	-	0,92	51,59	-	-	-	-	-	-	-	-	265,56
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/ECET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-	230,14	-	-	-	-	36,55	53,43	-	-	-	-	-	-	-	-	320,13
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	-	16,09	-	-	-	-	35,63	1,85	-	-	-	-	-	-	-	-	53,57
Provisões para sinistros																	
Valor Bruto	-	18,30	-	-	-	-	1,85	1,74	29,66	-	-	-	-	-	-	-	51,54
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/ECET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	-	18,30	-	-	-	-	1,85	1,74	29,66	-	-	-	-	-	-	-	51,54
Meior estimativa total — valor bruto	-	232,35	-	-	-	-	2,76	53,32	29,66	-	-	-	-	-	-	-	316,10
Meior estimativa total — Valor líquido	-	2,21	-	-	-	-	33,79	0,11	29,66	-	-	-	-	-	-	-	2,08
Margem de risco	-	15,62	-	-	-	-	335,83	18,04	13,38	-	-	-	-	-	-	-	382,87
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meior estimativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas - total																	
Provisões técnicas - total	-	247,97	-	-	-	-	338,59	71,36	43,04	-	-	-	-	-	-	-	700,97
Montante recuperável de contratos de resseguro/ECET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	-	230,14	-	-	-	-	36,55	53,43	-	-	-	-	-	-	-	-	320,13
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/ECET e Resseguro Finito — total	-	17,83	-	-	-	-	302,04	17,93	43,04	-	-	-	-	-	-	-	380,84

Melhor estimativa bruta das provisões para sinistros (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Ano do acidente/
Ano da subscrição

Z0010	Ano de acidente
-------	-----------------

(montante absoluto)

Dados sim descontar	Ano	Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360
Anteriores	R0100											-	R0100 -
N-9	R0160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		R0160 -
N-8	R0170	-	-	-	-	-	-	-	-	-			R0170 -
N-7	R0180	-	-	-	-	-	-	-	-				R0180 -
N-6	R0190	-	-	-	-	-	-	-					R0190 -
N-5	R0200	-	-	-	-	-	-						R0200 -
N-4	R0210	-	-	-	-	-							R0210 -
N-3	R0220	-	-	-	-								R0220 -
N-2	R0230	-	-	-									R0230 -
N-1	R0240	-	-										R0240 -
N	R0250	34,34											R0250 34,34
Total													R0260 34,34

Ano do acidente/Ano da
subscrição

Z0010	Ano de subscrição
-------	-------------------

(montante absoluto)

Dados sim descontar	Ano	Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados)
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360
Anteriores	R0100											160,53	R0100 160,53
N-9	R0160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		R0160 -
N-8	R0170	-	-	-	-	-	-	-	-	-			R0170 -
N-7	R0180	-	-	-	-	-	-	-	-				R0180 -
N-6	R0190	-	-	-	-	-	-	-					R0190 -
N-5	R0200	-	-	-	-	-	-						R0200 -
N-4	R0210	-	-	-	-	-							R0210 -
N-3	R0220	-	-	-	-								R0220 -
N-2	R0230	-	-	-									R0230 -
N-1	R0240	-	-										R0240 -
N	R0250	-											R0250 -
Total													R0260 160,53

S.23.01.01

Fundos próprios (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros) (1)

	Total	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios básicos antes da dedução por participações nouro sector financeiro conforme o artigo 68 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35					
Capital social ordinário (sem deduzir as ações próprias)	R0010	6.622,00	6.622,00	-	-
Prémios de emissão correspondente ao capital social ordinário	R0030	-	-	-	-
Fundo mútuo inicial, contribuições dos membros ou elemento equivalente dos fundos próprios básicos para as mútuas e empresas semelhantes	R0040	-	-	-	-
Contas mutualistas subordinadas	R0050	-	-	-	-
Fundos excedentários	R0070	-	-	-	-
Ações preferenciais	R0090	-	-	-	-
Prémio de emissão correspondente às ações preferenciais	R0110	-	-	-	-
Reserva de conciliação	R0130	368.472,86	368.472,86	-	-
Passivos subordinados	R0140	-	-	-	-
Quantia igual ao valor dos ativos por impostos líquidos diferidos	R0160	-	-	-	-
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios básicos não especificados anteriormente	R0180	-	-	-	-
Fundos próprios dos estados financeiros que não devam estar representados pela reserva de conciliação e não cumpram os critérios para ser classificados como fundos próprios de Solvência II					
Fundos próprios dos estados financeiros que não devam estar representados pela reserva de conciliação e não cumpram os critérios para ser classificados como fundos próprios de Solvência II	R0220	-	-	-	-
Deduções					
Deduções por participações em entidades financeiras e de crédito	R0230	-	-	-	-
Total fundos próprios básicos depois de deduções	R0290	375.094,86	375.094,86	-	-
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	-	-	-	-
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	-	-	-	-
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	-	-	-	-
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	-	-	-	-
Outros fundos próprios complementares	R0390	-	-	-	-
Total dos fundos próprios complementares	R0400	-	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	375.094,86	375.094,86	-	-
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	375.094,86	375.094,86	-	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	375.094,86	375.094,86	-	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	375.094,86	375.094,86	-	-
RCS	R0580	134.921,14	-	-	-
RCM	R0600	33.730,29	-	-	-
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	278,0%	-	-	-

Fundos próprios (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros) (2)

Reserva de reconciliação

Excedente do ativo sobre o passivo

Ações próprias (detidas direta e indiretamente)

Dividendos previsíveis, distribuições e encargos

Outros elementos dos fundos próprios de base

Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins

Reserva de reconciliação

	C0060	
R0700	377.000,76	
R0710	-	
R0720	1.905,90	
R0730	6.622,00	
R0740	-	
R0760	368.472,86	

Lucros Esperados

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida

Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)

	C0010	
R0770	202.267,62	
R0780	-	
R0790	202.267,62	

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
	C0110	C0090	C0100
Risco de mercado	R0010 160.596,97	-	-
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020 6.241,43	-	-
Risco específico dos seguros de vida	R0030 41.241,24	-	-
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040 743,42	-	-
Risco específico dos seguros não-vida	R0050 390,14	-	-
Diversificação	R0060 - 31.492,96	-	-
Riscos de ativos intangíveis	R0070 -	-	-
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100 177.720,24	-	-

	C0100
Risco operacional	R0130 2.174,61
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140 -
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150 - 44.973,71
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.o da Diretiva 2003/41/CE	R0160 -
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200 134.921,14
Acréscimos de capital já decididos	R0210 -
Requisito de capital de solvência	R0220 134.921,14
Outras informações sobre o RCS	-
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430 -
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304	R0440 -

Abordagem relativamente à taxa de imposto	Sim/Não
	C0109
Abordagem baseada na taxa média de imposto	R0590 Sí

Cálculo da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	LAC DT
	C0109
LAC DT	R0640 44.973,71
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650 44.973,71
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660 -
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670 -
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680 -
LAC DT máxima	R0690 44.973,71

S.28.02.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida (1) (Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

	Ramo não-vida	Ramo vida
	Resultado de RCM(NL,NL)	Resultado de RCM(NL,L)
	C0010	C0020
R0010	8,11	5,26

	Ramo não-vida		Ramo vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
	C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	-	-	-
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	-	2,21	58,50
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	-	-	-
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	3,58	-	-
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	19,76	-	-
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	29,66	-	-
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	-	-	-
Assistência e resseguro proporcional	R0120	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	-	-	-
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	-	-	-
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	-	-	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	-	-	-
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	-	-	-

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida (2)
(Dados a 31/12/2020 em Milhares de Euros)

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

	Ramo não-vida	Ramo vida
	Resultado de RCM(L,NL)	Resultado de RCM(L,L)
	C0070	C0080
R0200	-	12.709,83

Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida

	Ramo não-vida		Ramo vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
R0210	-		264.982,76	
R0220	-		32.108,96	
R0230	-		-	
R0240	-		179.232,89	
R0250		-		1.158.911,68

Cálculo do RCM global

RCM linear
RCS
Limite superior do RCM
Limite inferior do RCM
RCM combinado
Limite inferior absoluto do RCM

	C0130
R0300	12.723,19
R0310	134.921,14
R0320	60.714,51
R0330	33.730,29
R0340	33.730,29
R0350	7.400,00
	C0130
R0400	33.730,29

Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida

RCM linear nocional
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)
Limite superior do RCM nocional
Limite inferior do RCM nocional
RCM combinado nocional
Limite inferior absoluto do RCM nocional
RCM nocional

	Ramo não-vida	Ramo vida
	C0140	C0150
R0500	8,11	12.715,09
R0510	85,97	134.835,17
R0520	38,69	60.675,83
R0530	21,49	33.708,79
R0540	21,49	33.708,79
R0550	3.700,00	3.700,00
R0560	3.700,00	33.708,79